

LEI Nº 0152/2010.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2011.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I Seção Única Da Abrangência

- Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2011 no montante de R\$ 62.460.000,00 (Sessenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5° da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:
- I o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;
- II o orçamento da seguridade social, abrangendo às entidades e orgãos da
 Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência
 e assistência social.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Seção I Da Estimativa da Receita

- Art. 2º A receita orçamentária total é estimada em R\$ 62.460.000,00 (Sessenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta mil reais) e desdobrada nos:
- I Orçamento Fiscal: R\$ 47.217.000,00 (Quarenta e sete milhões duzentos e dezessete mil reais);
- II Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 15.243.000,00 (Quinze milhões, duzentos e quarenta e três mil reais), onde:





- a) R\$ 14.130.000,00 (Quatorze milhões, cento e trinta mil reais) compreende receitas de saúde;
- b) R\$ 1.113.000,00 (Hum milhão, cento e treze mil reais) compreende receitas de assistência social;
- Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo 01.
- Art. 4º As Receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo 02.

E.

-9

22223333

Seção II Da Fixação da Despesa

- Art. 5º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 62.460.000,00 (Sessenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta mil reais) e desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias em:
- I Orçamento Fiscal: R\$ 39.355.000,00 (Trinta e nove milhões trezentos e cinquenta e cinco mil reais);
- II Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 23.105.000,00 (Vinte e três milhões, cento e cinco mil reais), onde:
- a) R\$ 21.549.000,00 (Vinte e um milhões, quinhentos e quarenta e nove mil reais) compreende despesas com saúde;
- b) R\$ 1.556.000,00 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil reais) são despesas com assistência social;

Parágrafo único – Do Montante das despesas fixadas nas alíneas "a" e "b", do inciso II deste artigo, R\$ 7.862.000,00 (Sete milhões, oitocentos e sessenta e dois mil reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III Da Distribuição da Despesa por Órgãos





Art. 6º A Despesa Total, fixada por Funções, Subfunções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos Anexos 06 a 09 desta Lei, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa.

Seção IV Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 8° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 10% (dez por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1° do art. 43 da Lei n° 4.320/64 e disposições da LDO para 2011.

Art. 9º Não se incluem no limite previsto no Art. 8º da presente Lei, as suplementações realizadas nas dotações do mesmo grupo, para atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

Preference in the sections

600

60

£

(4)

的的

- II pagamentos do sistema previdenciário;
- III pagamento do serviço da dívida;
- IV pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde e do Sistema Municipal de Ensino;
- V transferências de fundos ao Poder Legislativo;
- VI despesas vinculadas a convênios, bem como sua contrapartida;
- VII incorporação de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2009, do excesso de arrecadação de recursos vinculados a fundos especiais e ao FUNDEB, quando se configurar receitas do exercício superior as previsões de despesas fixadas na Lei de Orçamento.

P



Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação, saneamento e outros investimentos públicos, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

CAPÍTULO III Seção Única Das Disposições Gerais

- Art.11. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos, legais.
- Art.12. Na fixação dos valores das dotações para pessoal foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1° do art. 169 da Constituição Federal.
- Art.13. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.
- Art. 14. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º Janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito do Surubim/PE,10 de dezembro de 2010

Flávio Edno Nóbrega

Prefeito Constitucional

PUBLICADO

Lucketa derma dos & Barbost.





PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

reconnected to the season of t

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Página 1

1112.02.01.00 1112.02.02.00	Imposto Predial Imposto Territorial Urbano	Art. 156 inciso I da CF, Código Tributário do Município Art. 156 inciso I da CF, Código Tributário do Município
,1112.04.31.00 1112.04.34.00 1112.08.00.00	imposto de Renda Retido na Fonte sob os Rendim. do Trabalho Imposto de Renda Retido na Fonte sob Outros Rendimentos Imp s/ Trans "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Diretios Rea	Art. 158 inciso I da Constituição Federal Artg. 158 inciso I da Constituição Federal Art. 156 inciso I da CF. Código Tributário do Município
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Art. 156 inciso i da CF, Código Tributário do Município
1121.17.00.00 1121.25.00.00 1121.26.00.00 1121.29.00.00 1121.31.00.00	Taxa de Fiscal de Vigilância Sanitária Taxa Licença p/ Funcion de Estab Comerc,Indust e Prest Servi Taxa de Publicidade Comercial Taxa de Licença p/ Execução de Obras Taxa de Utilização de Área de Domínio Público Taxa de Utilização de Área de Construção Civil	Código Tributário do Município Código Tributário do Município Código Tributário do Município Código Tributário do Município Código Tributário do Município
1122.90.00.00 1122.99.00.00	Taxa de Limpeza Pública Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Código Tributário do Município Código Tributário do Município
1220.29.00.00	Contrib p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Art. 159-A da CF, Codigo Tributário do Município
1311.00.00.00	ALUGUEIS	Legislação Específica
1322.00.00.00	Dividendos	Lei n°. 6.404/96 e Atualizações
1325.01.02.00 1325.01.03.00 1325.01.05.00	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– FUNDEB Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– FUNDO DE SAUDE Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– MDE	Legislação Especifica Legislação Específica Legislação Específica

PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Página 2

Legislação Específica Legislação Específica	Legislação Específica	Art. 195 da Constituição Federal - SUS	Legislação Específica, Código Tributário do Município Legislação Específica, Código Tributário do Município Legislação Específica Legislação Específica, Código Tributário do Município		Art. 159 inciso I alinea "c" da Constituição Federal Art. 158 inciso II da Constituição Federal	Legislação Específica		Art. 195 da CF e Art. 77 do ADCT	3 :	Art. 195 da CF e Art. 77 do ADCT	Art. 195 da CF e Art. 77 do ADCT	Art. 195 da CF e Art. 77 do ADCT	Art. 195 da CF e Art. 77 do ADC i	da CF e Art.	_	Art. 195 da CF e Art. 77 do ADCT	Art. 195 da CF e Art. 77 do ADCT	_ •			Art. 195 da CF e Art. 77 do ADCT	
Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados FMAS Rec Remuner de Outros Depositos de Recur Vinculados) OUTROS	Outras Receitas Patrimoniais	Outros Serviços de Saúde		Serv	0 Cota-Parte do Fundo de Panticipação dos Municípios 0 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	o Cora-para do Fundo Especial do Petróleo – FEP				Saúde Bucal		Outros Programas Financ, por Teto Financeiro		NASF - Núcleos de Apoio à Sa	15 Mamograna para Kastreamento 4e Datitico Nacional de Cintraias Fletivas		Vigilância Epidemiológica e Ar		04 Vigitancia Sanitaria :		_	
1325.01.10.00 1325.01.99.00	1390,99,00.00	1600.05.99.00	1600.13.02.00 1600.13.99.00 1600.44.00.00 •1600.48.00.00	1600.47.00.00	1721.01.02.00 1721.01.05.00	4724 92 70 00	1/21.22.70.00	1721.33.10.01	1721.33.10.02	1721.33.10.03	1721.33.10.08	1721.33.10.99	1721.33.20.04	1721.33.20.14	1721.33.20.15	1721.33.20.15	1721.33.30.01	1721.33.30.02	1721.33.30.04	1721.33.30.05	1721.33.99.10	



PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Página 3

Artigos 194 e 203 da Constituição Federal Artigos 194 e 203 da Constituição Federal	Legislação Específica	Lei Complementar n° 87/96 Legislação Específica	Art. 158 inciso IV da Constituição Federal Art. 158 inciso III da Constituição Federal Legislação Específica Art. 159 inciso III da Constituição Federal Legislação Específica	Lei nº. 11.494/07 : Lei nº. 11.494/07	Legislacão Especificá	Legislação Específica Legislação Específica	Código Tributário do Município Código Tributário do Município
CRAS- Centro de Referência de Assistência Social Bolsa Familia PETI- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ProJovem Adolescente ProJovem Adolescente ProJovem Adolescente O ProJovem Adolescente O pay- Piso Básico Variável O outras Transferências do FNAS	Transferências do Salário-Educação Transf Diretas do FNDE - Prog Dinheiro Dir Escola-PDDE Transf Diretas do FNDE - Prog Nac Alimentação Escolar-PNAE Transf Dir FNDE - Prog Nac Apolo Transporte Escolar-PNATE Transf Dir FNDE - Programa Nac. de Alim. Complementar			 Outras Transferencias dos Estados Outras Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB Transf Recur Complemento União ao Fundo Manut Desenv- FUNDEB 	Outras Transfe	1.00 Programa A Caminho da Escola 0.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados	0.00 Multa e Juro Mora-Imposto s/ Propr Pred e Territ Urbana-IPTU 0.00 Multa e Juro Mora-Imp Transm Inter-Vivos Bens Imóveis-ITBI
721.34.01.00 1721.34.02.00 1721.34.06.00 1721.34.05.00 1721.34.10.00	1721.35.01.00 1721.35.02.00 1721.35.03.00 1721.35.04.00	7721.35.99.05 1721.36.00.00 1721.99.00.00	1722.01.01.00 1722.01.02.00 1722.01.04.00 1722.01.13.00	1722.99.00.00 1724.01.00.00 1724.02.00.00	1761.99.00.00	1762.02.01.00 1762.99.00.00	1911.38.00.00 1911.39.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA (Inc. III, § 1°, Art.2°)

Página 4

	Multa Juro Mora Dív Ati Imp s/ Propr Predial/Terr Urbana IPT Código Tributário do Município Multa Juro Mora Dív Imp s/ Transm Inter-Vivo Bens Imóveis ITB Código Tributário do Município Multa Juro Mora Dív Ativa Imp s/ Serv Quaiquer Natureza ISS Código Tributário do Município Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos Código Tributário do Município		Rec Div Ativa impost sobre Prop Predial e Territ Urbana IPTU Código Tributário do Município Rec Div Ativa impost sobre Transm Inter-Vivos de Bens Imóv ITBI Código Tributário do Município Rec Div Ativa do Impost sobre Serv de Qualquer Natureza ISS Código Tributário do Município Receita da Divida Ativa de Outros Tributos Código Tributário	o Tributária de Outras Receltas Código Tributário do Município Legislação Específica	of Prog Modernizar Administ Pública Lei Complementar n°. 101/2000. art. 32		Imóveis	Jnião Legislação Especifica
Multa e Juro Mora de Outros Tributos	Multa Juro Mora Div Ati Imp s/ Pro Multa Juro Mora Div Imp s/Transm Multa Juro Mora Div Ativa Imp s/ S Multas e Juros de Mora da Divida	Outras Restituições (PM) Outras Restituições - (FMS) Outras Restituições - (FMAS)	Rec Dív Ativa Impost sobre Prop Rec Dív Ati Impost sobre Transm Rec Dív Ativa do Impost sobre Se Receita da Dívida Ativa de Outros	Receita da Divida Ativa Não Tributária de Outras Receitas Outras Receitas	Internas I		de Outros Bens	Outras Transferências da União
1911.40.00.00	1913.11.00.00 1913.12.00.00 1913.13.00.00 1913.99.00.00	• 1922. 99.01.00 1922. 99.02.00 1922. 99.03.00	1931.11.00.00 1931.12.00.00 1931.13.00.00 1931.39.00.00	1932.99.00.00 1990.99.00.00	2114,05,00,00	2219.00.00.00	2229.00.00.00	2421.99.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

TOTAL TARGET STATES OF THE STA

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Página 5

2422.99.00.00	2422.99,00,00 Outres Transhericias dos Estados	
2471.99.00.00	2471,99,00,00 Outras Transf de Convênios da União	Legislação Específica
2472.99.00.00	2472,99,00,00 Outras Transferências de Convênio dos Estados	Legislação Específica
9510.00.00.00	9510.00.00.00 DEDUÇÕES - RECEITAS CORRENTES	Lei nº 11.494/07

PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

Página 1

(Inc.III, Art.22°)

3.00 RECEITA TRIBUTÁRIA 1.101.129,97 1.284.396,92 1.845,933,18 1.874,000,00 0.00 RECEITA PATRIMONIAL 93.888,89 267.161,91 497.481,63 520.000,00 0.00 RECEITA DE SERVIÇOS 944.333,54 458.785,54 766.887,00 132.000,00 0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 557.289,62 577.897,78 1.304.293,32 510.000,00	Support Control	Discriminação	C	Receita Arrecadada	adada	Receita	Receita Prevista
RECEITA TRIBUTÁRIA 1.101.129,97 1.284.396,92 1.845.933,18 1.874.000,00 RECEITA PATRIMONIAL 93.886,89 267.161,91 497.481,63 520.000,00 RECEITA DE SERVIÇOS 644.333,54 456.785,54 766.887,00 132.000,00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 557.288,62 577.897,76 1.304.293,32 54.715.000,00	and the second		2007	2008	2009	2010	2011
RECEITA TRIBUTÁRIA 1.101.129,97 1.284.396,92 1.845,933,18 1.874,000,00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES 93.886,89 267.161,91 900.000,00 900.000,00 RECEITA PATRIMONIAL 644.333,54 457.481,63 768.887,00 132.000,00 RECEITA DE SERVIÇOS 32.260,998,80 44.878.978,23 48.694.329,83 547.15.000,00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 557.288,62 577.897,78 1.304.293,32 510.000,00							
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES 93.888,89 267.161,91 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00 900.000,00	4400,0000	DECEITA TEISI TÁBIA	1.101.129,97	1,284.396,92	1.845.933,18	1.874.000,00	2.581.000,00
RECEITA PATRIMONIAL 986.516,81 370.369,98 497.481,63 520.000,00 RECEITA PATRIMONIAL 644.333,54 458.785,54 786.887,00 132.000,00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 32.260,998,80 44.878,978,23 48.694.329,83 54.715,000,00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 557.288,62 577.897,78 1.304.293,32 510.000,00	1100.00.00		93.888.89	267.161,91		00'000'006	1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL 644.333,54 458.785,54 766.887,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000,00 132.000	1200.00.00	RECEILAS DE CONTRIBORQUES	986 518 81	370.969.98	497.481,63	520.000,00	489.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS 32.260,998,80 44.878.978,23 48.694.329,83 54.715.000,00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 557.288,62 577.897,78 1.304.293,32 510.000,00	1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	644 333 54	458.785.54	766.887,00	132.000,00	1.056.000,00
TRANSFERENCIAS CURRENTES 557.288,62 577.897,78 1.304.293,32 510.000,00	1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	32 260 998 80	44.878.978.23	48.694.329,83	54.715.000,00	60,698.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENIES	567 288 62	577.897.78	1.304.293,32	510.000,00	601.400,00
化异型甲基苯甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基	1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENIES	Tologon Ioo	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	PRINCE STORY OF STORY		

ALIENAÇÃO DE BENS	0			000 11	100.000,00	100.000,00
TRANSFER®NCIAS DE CAPITAL	PITAL	2.054.271,49	601,128.109	155.002,50	2000	201200000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	APITAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM Rua João Batista, 80 - Centro CNPJ:11.361.862/0001-66

TERRIFORS CREEKERS STREEK

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22°)

Página 2

Codigo	Discriminação	œ	Receita Arrecadada) a da da	Receita	Receita Prevista
		2007	2008	2009	2010	2011
9500.00.00	DEDICOES PARA FORMACÃO DO FILIDER			-4 005 313 73	4.552.000.00	-5 368 400 00
9700.00.00	DEDUÇÕES P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.567.273,27	-3.739.850,15			



PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Inc. iii, Art. 22)

Página 1

Codigo	Discriminação		DESPESA	
		Realizada 2009	Fixada 2010	Prevista 2011
3 1	Pessoal e Encargos Sociais	22.722.865,25	28.215.000,00	31.620.500,00
3 2	Juros e Encargos da Dívida		16.000,00	28.000,00
3 3	Outras Despesas Correntes	22.644.482,90	21.779.000,00	24.193.500,00
4 4	Investimentos	5.271.703,52	6.279.000,00	5.068.000,00
4 6	Amortização da Dívida	1.193.019,65	1.609.000,00	930.000,00
99	Reserva de Contingência		542.000,00	620.000,00
		Seary Co.		



PREFEITURA DO SURUBIM NSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANIT

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

				And the second s	
TE DE IN	IPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	2	DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	SENVOLVIMENTO	
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	*	, DISCRIMINAÇÃO	Valor em RS	3
RECEITA ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA					
IMPOSTOS MUNICIPAIS	. 228 000 00		12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	18.238.000,00	8,
DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS DE MORA DOS	273.400,00	0,93	12.362 ENSINO MÉDIO	0,0	0,0
TRIBUTOS E DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA SUBTOTAL	91.000,00	0,31	12.363 ENSINO PROFISSIONAL	00'0	00,0
RECEITA ORÇAMENTÂRIA TRANSFERIDA			12.364 ENSINO SUPERIOR	205.000,00	1,07
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	20.917.000,00	71.08	12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	645.000,00	3,36
Med	20.900.000,00	71.03	12.388 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	122.000,00	9,64
ITR LC 87/96	2.000,00	0.0			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	5.915.000,00	20,10			
IPVA ICMS IPI	1.900.000,00 4.000.000,00 15.000,00	6,46 13,50 0,05		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	26.832.000,00	91,19			
TOTAL DAS RECEITAS	29.424.400,00	100,00	100,00 DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO	19.210.000,00	100.00
TRANSFERÊNCIA BRUTA DO FUNDEB (-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB TRANSF. LÍQUIDAS VANCII ADOS A EDITAGA	14.020.000,00 5.366,400,00 8.653,600,00	<i>0</i>	(-) TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB TRANF. DE CONVÉNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	19.210.000,00 8.653.600,00 2.200.000,00	100,00
	2.200.000,00		# d	8.356.400,00	28,40



j

PREFEITURA DO SURUBIM
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
(§ 2º do Art. 198 da Constituição Federal e Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIA	v n	DESPESA DESTINADA ÁS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	BLICOS DE SAÚDE	
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	×	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%
RECEITA ORÇAMENTÂRIA PROPRIA			10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.030.000,00	14,28
IMPOSTOS MUNICIPAIS	2.228.000,00	7,57	10.126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	00'0	0,00
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA	27.3.400,00	, c	10.301 ATENÇÃO BÁSICA	4.996.000,00	23,54
SUBTOTAL	2.592.400,00	8, 8, 18, 8	10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.211.000,00	57,54
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TRANSFERIDA			10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	447.000,00	2,11
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	20.917.000,00	71,09	10.304 VIGILÂNCIA SANITÂRIA	111.000,00	0,52
FPM	20.900.000,00	71,03	10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	397.000,00	1,87
LC 87/96	15.000,00	0.0	10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	30.000,00	0,14
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	5.915.000,00	20,10	•		
IPVA KCMS IPI	1.900.000,00 4.000.000,00 15.000,00	6.46 13,59 0,05			
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	26.832.000,00	91,19			
TOTAL DAS RECEITAS	29.424.400,00	100,00	100,00 DESPESA TOTAL COM SAUDE	21.222.000,00	100,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	14.130.000,00		(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE	14.130.000,00	24,10

Disposições introduzidas pela Emenda Constitucionais nº 29/2000



PREFETTURA DO SURUBIM DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

	ENTE	3		Ę			1,03
C + F DO + POL - F	yn e DO ADOLESC	Valor em R\$		641.000.00			641.000,00
DESPESA DESTINADA A PROMOCÃO DA CRIANDA E DO AREA		DISCRIMINAÇÃO		08.243. ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			TOTAL
٥	3			96,16	3,84		100,00
NESTE ORÇAMEN	Valor em RS			60.060.000,00	2.400.000,00	·	62.480.000,00
RECEITA MUNICIPAL PREVISTA NESTE ORÇAMENTO	DISCRIMINAÇÃO		OF STREET		RECEITAS DE CAPITAL		TOTAL

**

8



TETTETT TETTET

PREFEITURA DO SURUBIM DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS A RESERVA DE CONTINGÊNCIA

		•		
	×	1,03	1,03	
CONTINGENCIA	Valor em R\$	620.000,00	620.000,00	
DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	Reserva de Contingência	TOTAL	
, ,	%	100,00	100,00	
NESTE ORÇAMENT	Valor em R\$	60.060.000,00	60.060.000,00 100,00	
RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	TOTAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-86

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS (Inc.II, §1º, A1.2º)

Anexo 01

Página 1

RECEITAS CORRENTES RECEITA TRIBUTÁRIA RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES RECEITA DE SERVIÇOS TEAGETA DE SERVIÇOS TEAGETA DE SERVIÇOS	2.581.000,00 1.000,00 489.000,00 1.056.000,00	DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida Outras Despesas Correntes	31.620.500,00 28.000,00 24.193.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	601.400,00 -5.366.400,00	SUB TOTAL SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	55.842.000,00
SUB TOTAL	60.060.000,00	TOTAL	60.060.000,00
TOTAL	60.060.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	ov gov a
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	4.218.000,00	irvesumentos Amortização da Dívida	00'000'066
RECEITAS DE CAPITAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	SUB TOTAL	5.998.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL SUB TOTAL	2.000.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA TOTAL	620.000,00
TOTAL	6.618.000,00	RESUMO	
RESUMO		Despesas Correntes	55.842.000,00
RECEITAS CORRENTES	65.426.400,00	Reserva de Contingência	620.000,00
RECEITAS DE CAPITAL RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORCAMENTARIAS	00,000,001,1	TOTAL	62.480.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.366,400,00		
TOTAL	62.460.000,00	*	~~



E D

5

1

PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 02 Página 1

RECEITAS SEGUNDOS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código Especificação	·	F.F	₹. Desdob	ramento	SubCatego Fonte	1
		To the production	Comment of the second		ronte	Econômica
(1) · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
1112.00.00 impostos sobre o Patrimôn						
Imposto sobre a Propriede	io e a Renda de Predial e Territorial Urbana		800	000,00		
i macono i igulari	recial e Territorial Urbana	1	306	000,00		
1112.02.02 Imposto Territoriai Urbano	4*	0.		000,000		1
1112.04.00 Imposto sobre a Renda e Pi	roventos de Qualquer Natureza	0.		000,000	•	=
1112.04.31 Imposto de Renda Retido na	a Fonte sob os Rendim, do Trabalh	1		00,00		ł
	Fonte sob Outros Rendimentos	c 0.1		00,00		
1112.08.00 imp s/ Trans "Inter Vivos" de	Bens Imóveis e de Direitos Rea	0.1		00,00		
	8.9 Circulante	0.1	.00 219.0	00,00		
1113.05.00 Imposto sobre Serviços de C	kialones tietus	ļ	1.329.0		•	•
[원두-경기 전 기계, 본) 이 지원 경우 기계 시간 시간 시간 시간 기계	roaduer Natureza - ISSQN	0.1.	00 1.329.0	00,00		
1121.00.00 Taxas pelo Exercicio do Pode			1.029.0	50,00		
1121.17.00 Taxa de Fiscal de Violiancia de	er de Policia		291.00	20.00		
1121.25.00 Taxa Licence of Function de E	oden Comment	0.1.				
1121.26.00 Taxa de Publicidade Comerci	stab Comerc,Indust e Prest Servi	0.1.0	11.00	00,00		1
1121.29.00 Taxa de Licença p/ Execução		0.1.0				1
TOO IN EXPONDED	de Obras	0.1.0	1.00	00,00		ł
A CONTRACTOR VIEW OF	Domínio Público	. 0.1.0	55.00			}
LONG OR SECOND OF LIGHT	o de Construção Civil	0.1.0	123.00			
1122.00.00 Taxas pela Prestação de Serv 1122.90.00 Taxa de Limpeza Pública	iços	0.7,0	2.00			1
122.99.00 Outree Tayon note Dayon	ł	0.1.0	62.00			
Taxas pela Prestação (le Serviços	0.1.0	33.000		ļ	}
		0.1.0	23.000),00 [
220.29.00 Contrib n/o Compa					15. (15. typ. 15.)	
220.29.00 Contrib p/ o Custelo do Serviço	de liuminação Pública					
		0.1.00	1.000	,00		
111.00.00 ALUGUEIS						
11.00.00 ALUGUEIS	}		3.000	,00	T	
		0.1.00	3.000,	,00	1	
20.00.00					7.50 <u>0</u> 000000000	
	1		2.000,	00		
25.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSIT	OS BANCÁRIOS	0.1.00	2.000,		- 1	
REMONERAÇÃO DE DEPOSIT	OS DE RECLIBEGO VINGUE AL		434.000,		1	~
Loo Londing de Debositos de E	COUR Vinculador El More		434.000,0	00	j	••
The Menumer de Depositos de R	BOW Vinculados El uno	0.1.00	50.000,0	00	1	-
Noc Nationer de Dépositos de R	BCUI Vinculation, AIDE	0.1.00	62.000,0	00	1	
Nec Remuner de Depositos de R	BOUT VIDOUISHOOL ELLAC	0.1.00	30.000,0		1	ř
5.01.99 Rec Remuner de Outros Deposito	28 de Recer Vincetoria do mar	0.1.00	26.000,0	io I	j	
	THE THEORY WILLIAMS OUTF	0.1.00	266.000,0		1	
0.99.00 Outras Receitas Patrimoniais					(% 01/38,741) 0	
		0.1.00	50.000,0			
0.05.00 Serviços de Saúde			20.000,0			
0.05.99 Outros Servicos de Saúde			10.000,00			
0.13.00 Serviços Administrativos	1	0.1.00	10.000,00		1	
0.13.02 Serviços de Venda de Editais		I	4.000,00		l	1
0.13.99 Outros Serviços Administrativos		0.1.00	2.000,00	1	1	į.
.44.00 Serviços de Abate de Animais		0.1.00	2.000,00			i
.46.00 Serviços de Cemitério		0.1.00	100.000,00		1	- 1
.47.00 Serviços de Iluminação Pública		0.1.00	45 000 co	1		i
TOTAL TOTAL CONTROL OF THE PARTY OF THE PART	•	0.1.00	45.000,00		I	1
			897.000,00			
Like Military A A. 120						THE PARTY OF THE
00.00 Transferências da União						
	į	1	38.919.000,00			



Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 02 Página 2

RECEITAS SEGUNDOS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1721.01.00	Participação na Receita da União		20.902.000,00		
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0.1.00			
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0.1.00]
1721.22.00	Transf p/ Compensação Financ p/ Exploração Recursos Natura	ıŢ	240.000,00		
1721.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0.1.00			
1721.33.00	Transf Recur Sistema Único de Saúde-SUS-Repas Fundo a Fo	t l	13.426.000,00		
1721.33.10	Atenção Básica	0.1.00		•	#
1721.33.20	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	0.1.00			
1721.33.30	Vigilância em Saúde	0.1.00			[
1721.33.40	Assistência Farmacêutica	0.1.00	308.000,00		
1721.33.99	Outros Programas Financ, por Transf. Fundo a Fundo	. 0.1.00	132.000,00		.
1721.34.00	Transf. Recusos do FNAS		1.086.000,00	•	
1721.34.01	CRAS- Centro de Referência de Assistência Social	0.1.00	139.000,00	i	
1721.34.02	Bolsa Familia	0.1.00	194.000,00		
721.34.04	PETI- Programa de Erradicação do Trabelho Infantil	0.1.00	427.000,00		
721.34.05	ProJovem Adolescente	0.1.00	266.000,00	,	
721.34.10	PBV- Piso Básico Variável	0.1.00	30.000,00		Ì
721.34.99	outras Transferências do FNAS	0.1.00	30.000,00		
721.35.00	Transf Recursos do Fundo Nac do Desenv da Educação - FND		1.890.000,00		
721.35.01	Transferências do Salário-Educação	0.1.00	660.000,00		
721.35.02	Transf Diretas do FNDE - Prog Dinheiro Dir Escola-PDDE	0.1.00	20.000,00		
721.35.03	Transf Diretas do FNDE - Prog Nac Alimentação Escolar-PNAE	0.1.00	505.000,00		
721.35.04	Transf Dir FNDE - Prog Nac Apolo Transporte Escolar-PNATE	0.1.00	500.000,00	Ī	
721.35.99	Outras Transf Diretas do Fundo Nac Desenv da Educação-FNC	0.1.00	205.000,00		
721.36.00	Transferência Financ do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96	0.1.00	15.000,00		
721.99.00	Outras Transferências da União	0.1.00	1.360.000,00		
722.00.00	Transferências dos Estados		6.149.000,00		
722.01.00	Perticipação na Receita dos Estados		6.034.000,00		
722.01.01	Cota-Parte do ICMS	0.1.00	4.000.000,00	ļ	
722.01.02	Cota-Parte do IPVA	0.1.00	1.900.000,00	i	
722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0.1.00	15.000,00		
722.01.13	Cota-Parte da Contrib de Intervenção no Domínio Econômico	· 0.1.00	119.000,00	i	
722.33.00	Transf Recur Estado p/ Prog de Saúde Repasse Fundo a Fun	0.1.00	100.000,00	ļ	
722.99.00	Outras Transferências dos Estados	. 0.1.00	15.000,00		
724.00.00	Transferências Multigovernamentais		14.020.000,00	·]	
24.01.00	Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0.1.00	11.300.000,00		
24.02.00	Transf Recur Complemento União ao Fundo Manut Desenv- Fl	0.1.00	2.720.000,00		"
61.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.000.000,00		
61.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0.1.00	1.000.000,00		
62.00.00	Transf Convênios Estados, Distr Federal e de Suas Entidades	:	610.000,00	1	į
62.02.00	Transf Convênio dos Estados Dest a Progs de Educação	Ī	310.000,00		
62.02.01	Programa A Caminho da Escola	0.1.00	310.000,00		
62.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0.1.00	300.000,00	j	
Zarifyanie in za Georgia	(2) (2) (2) (2) (3) (3) (4) (4) (4) (4) (5) (5) (5) (5) (6) (6) (7) (7) (7) (7) (7) (7) (7) (7) (7) (7				
11.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		79.000,00		
11.38.00	Muita e Juro Mora-Imposto s/ Propr Pred e Territ Urbana-IPTU	0.1.00	, i	Į.	
	Multa e Juro Mora-Imp Transm Inter-Vivos Bens Imóveis-ITBI	0.1.00	71.000,00	1	-
	Multa e Juro Mora-Imposto s/ Serv Qualquer NaturezaISS	0.1.00	2.000,00 1.000,00	ł	l.
	Multa e Juro Mora de Outros Tributos	0.1.00		1	İ
	Multa e Juros de Mora da Divida Ativa dos Tributos	0.1.00	5.000,00	j	1
	Multa Juro Mora Div Ati Imp s/ Propr Prediai/Terr Urbana IPT	. 0400	12.000,00		
	Multa Juro Mora Div Imp s/Transm Inter-Vivo Bens Imóveis ITB	0.1.00 0.1.00	7.000,00 1.000,00	1	1
			1 1 2 11 1 1 1 1 1 1		



PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 02 Página 3

RECEITAS SEGUNDOS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
913.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0.1.00	1.000,00		
922.00.00	Restituições		127.000,00		
922.99.00	Outras Restituições		127.000,00		
922.99.01	Outras Restituições (PM)	0.1.00	1.000,00		
922.99.02	Outras Restituições - (FMS)	0.1.00	125.000,00		
922.99.03	Outras Restituições - (FMAS)	0.1.00	1.000,00		
931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		273.400,00		
931.11.00	Rec Div Ativa impost sobre Prop Predial e Territ Urbana IPTU	0.1.00	260.000,00		
931.12.00	Rec Div At Impost sobre Transm Inter-Vivos de Bens Imóv iTBi	0.1.00	5.000,00		.
931.13.00	Rec Div Ativa do Impost sobre Serv de Qualquer Natureza ISS	0.1.00	6.400,00	•	
931.99.00	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos	0.1.00	2.000,00		
932.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	_ /	10.000,00		
932.99.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	0.1.00	10.000,00		
			100 000 00		
990.99.00	Outras Receitas	0.1.00	100.000,00		
114.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	,	300.000,00	•	
2114.05.00	Oper de Crédito Internas p/ Prog Modernizar Administ Pública	0.1.00	300.000,00		
2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis		50.000,00		
2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0.1.00	50.000,00		
estimate in the				in extend to a line of the state of the stat	
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóvels		50.000,00		
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0.1.00	50.000,00		
	and the contract of the contra				
2421.00.00	Transferências da União		300.000,00		
2421.99.00	Outras Transferências da União	0.1.00	300.000,00		ł
2422.00.00	Transferências dos Estados		200.000,00		į
2422.99.00	Outras Transferências dos Estados	0.1.00	200.000,00		
2445 (C.C.)		Same of the Conference	4 000 000 00		
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		1.000.000,00		*;
2471.99.00	Outras Transf de Convênios da União	0.1.00	1.000.000,00		
2472.00.00	Transf Convên dos Estados e Distr Federal e suas Entidades		500.000,00		
2472.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0.1.00	500.000,00		
1,000					
	The state of the s		E 000 100 00		
9510.00.00	DEDUÇÕES - RECEITAS CORRENTES	0.1.00	-5.366.400,00	saminista et e d'antaga silva (1991) - Para	
gerig a grass e gajoje sa					



Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Orcamentario

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Anexo 02 Página 1

W.						
T)						
~		DESPESAS CORRENTES				EE 042 000 00
T)					31 620 500 00	55.842.000.00
_				31,620,500,00	**************************************	
U			781.500,00			
			117.000,00			
U		Contratação por Tempo Determinado	5.886.000,00			
			241.500,00			
1	31. 90. 13	Obtigações Patroneis	17.386.500,00			
	31. 90. 16	Outras Desneses Variáveis - Pecanal Chill				
V	31. 90. 34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Toma		•	*	
	31. 90. 91	Sentenças Judiciais				
-	31. 90. 92	Despesas de Exercícios Anteriores				
	31. 90. 94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				
		Ressarcimento de Despesas de Pessoal Regulsitado	16.000,00		4	*
		Juros e Encargos da Dívida	·		-28,000.00	
<u></u>		Aplicações Diretas		28,000.00		
4		Outros Engages activa S	15.000,00	· ·		
-		Juros Deságlas a Desagrada de Divida por Contrato	10.000,00			
		Outras Despesas Correntes	3.000,00		•	**
4			•		24.193.500.00	
	33. 50. 41	Contribuições		344.000.00		•
	33. 50. 43					
	33. 90. 00		225.000,00	22 040 500		
	33, 90, 13		834 000 00	43.049.500.00		
	33, 90, 14	Diárias - Civil	-			
	33. 90. 30	Material de Consumo				
		Material de Distribuição Gratuita	503.000,00			
		Passagens e Despesas com Locomoção	47.000,00			
-		Serviços de Consultoria	515.000,00			
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.008.000,00			
	**	Locação de Mão-de-Obra	10.000,00			
_		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.200.500,00			
-		Outros Auvilias Eleganicas a De	210.000,00			
~			222.000,00			
			2.000,00			
•						
_	•					
***		DESPESAS DE CAPITAL	347.000 <u>,0</u> 0			E 000 000 00
•	. 00.00	Investimentos			5 068 000 00	5.998.000,00
_	•	Aplicações Diretas		5,068 000 00	2.220.000.00	
-		Obras e Instalações	3.560.000,00			
_		Equipamentos e Material Permanente	1.398.000,00			•
-		Aquisição de Imóveis	. 110.000,00		••	
		Amortização da Dívida			930.000.00	
***		Aplicações Diretas		930,000,00		
■ .		rrincipal da Divida Contratual Resgatado	930.000,00			
***						620.000.00
					620.000.00	
		Neserva de Continência		620.000.00		
*	.v. vo. 35	reserva de Congencia	620.000,00			
~ 1						7 45 5 LV
0						
3.00						
7						and the second s
•			·· =			
_		•				
		30, 00, 00 31, 90, 00 31, 90, 03 31, 90, 03 31, 90, 04 31, 90, 13 31, 90, 14 31, 90, 92 31, 90, 94 4, 90, 92 32, 90, 22 32, 90, 23 33, 90, 94 33, 90, 14 33, 90, 14 33, 90, 14 33, 90, 14 33, 90, 14 33, 90, 14 33, 90, 14 33, 90, 14 33, 90, 14 33, 90, 14 33, 90, 14 33, 90, 14 33, 90, 14 33, 90, 14 33, 90, 14 33, 90, 14 33, 90, 14 33, 90, 14 33, 90, 14 33, 90, 14 33, 90, 14 33, 90, 14 33, 90, 14 33, 90, 14 33, 90, 14 33, 90, 14 33, 90, 14 33, 90, 14 33, 90, 14 33, 90, 14 33, 90, 14 33, 90, 14 33, 90, 15 33, 90, 15 33, 90, 16 33, 90, 17 33, 90, 18 33, 90, 19 33, 90, 91 33, 90, 91 33, 90, 91 33, 90, 91 33, 90, 91 33, 90, 91 33, 90, 91 33, 90, 91 33, 90, 91 33, 90, 91 33, 90, 91 33, 90, 91 33, 90, 91 33, 90, 91 33, 90, 91 33, 90, 91 33, 90, 91 33, 90, 91 33, 90, 91 33, 90, 91 33, 90, 91 33, 90, 91 33, 90, 91 33, 90, 91 33, 90, 91 33, 90, 91 33, 90, 91 33, 90, 91 33, 90, 91 33, 90, 91 33, 90, 91 33, 90, 91 33, 90, 91 33, 90, 91 33, 90, 91 33, 90, 91	30. 00. 00 31. 00. 00 31. 00. 00 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 31. 00. 01 32. 00. 01 32. 00. 01 33. 00. 01 34. 00. 01 35. 00. 01 36. 00. 01 37. 00. 01 38. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 39. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00. 01 30. 00	20	30 00.00 DESPESAS CORRENTES 31:00 00 Pessoal a Encargos Socials 31:00 00 Aplicações Direitas 31:00 01 Aposentadoria e Reformas 31:00 01 Aposentadoria e Reformas 31:00 01 Aposentadoria e Reformas 31:00 01 Saldan-Familia 31:00 01 Saldan-Familia 31:00 01 Saldan-Familia 31:00 01 Contratação por Tempo Determinado 31:00 01 Saldan-Familia 31:00 01 Contratação por Tempo Determinado 31:00 01 Saldan-Familia 31:00 01 Corregações Petronais 31:00 01 Corregações Percegações Anteriores 31:00 01 Corregações Petronais 31:00 01 Corregações Percegações Anteriores 32:00 01 Corregações Percegações	30, 00, 00 DESPESAS CORRENTES



	PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/00				◆ Anexo 0	12
	NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E U				Página	
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modelidade	Grupo	Catego Econôm
3. 0. 00. 00 3. 1. 00. 00 3. 1. 90. 00	DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas			2.011.590.00	2.011.500.00 =	2.558.000
3. 1. 90. 01 3. 1. 90. 09 3. 1. 90. 11 3. 1. 90. 13	Aposentadoria e Reformas Salário-Familia Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais		9.500,00 2.500,00 1.589.500,00 400.000,00			
3. 1. 90. 91 3. 2. 00. 00 3. 2. 90. 00	Sentenças Judiciais Juros e Encargos da Dívida Aplicações Diretas		10.000,00 3.000,00	<u>3.000.00</u>	3.000.00	
3. 2. 90. 23 3. 3. 00. 00 3. 3. 90. 00 3. 3. 90. 14	Juros, Deságios e Descontos da Divida Mobiliária Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil		85.000,00	543,500.00	543.500.00	٠.
3, 3, 90, 30 3, 3, 90, 33 3, 3, 90, 35	Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	j.	51.000,00 18.000,00 30.000,00 89.000,00			
3. 3. 90. 36 3. 3. 90. 39 3. 3. 90. 92 3. 3. 90. 93	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições		220.500,00 10.000,00 40.000,00			20.000
4. 0. 00. 00 4. 4. 00. 00 4. 4. 90. 00 4. 4. 90. 51	DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Aplicações Diretas Obras e Instalações		35.000,00	88.000.00	<u>88.000,00</u>	88.000
4.4.90.52 TOTAL	Equipamentos e Material Permanente		53.000,00		<u> </u>	2.646.00
					*,	
	Service of the servic	v v			·.	
			5 a			
				-		
	•					



Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 02 Página 2

	Court of the State Court of the					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modelidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	• •				
3. 1. 00. 00	Pessoal e Encargos Socials				202 000 00	616,000,00
3. 1. 90. 00	Aplicações Diretas			395.000.00	395.000.00	
3, 1, 90, 04	Contratação por Tempo Determinado		10.000.00	383.000.00		
3. 1. 90. 09	Salário-Familia		3.000,00			
3. 1. 90. 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		377.000.00			
. 1. 90. 16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		5.000,00		4	.
. 3. 00. 00	Outras Despesas Correntes		0.000,00		221.000.00	
. 3. 90. 00	Aplicações Diretas			221.000.00		
. 3. 90, 14	Diárias - Civil		19.000,00		ł	
. 3. 90. 30	Material de Consumo		24.000,00		. [**************************************
. 3. 90. 33	Passagens e Despesas com Locomoção		6.000,00	l	l	4
. 3. 90, 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		37.000,00	i		
3. 90. 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		135.000,00	ľ	1	
. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL			j		100.000.00
4. 00. 00	Investimentos .	,i**		i	100,000,00	
4. 90. 00	Aplicações Diretas		i	100.000.00		
. 4. 90. 52	Equipamentos e Material Permanente	į	100.000,00			
OTAL		·		<u>-</u>		716.000,00



Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 02 Página 3

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categor
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	-			 	
3. 1. 00. 00	Pessoal e Encargos Sociais		ł	1		2.178.000.0
3. 1. 90. 00	Aplicações Diretas	'		1.432.000.00	1,432,000.00	
3. 1. 90. 01	Aposentadoria e Reformas	ļ	116.000.00	1.432.000.00]
3. 1. 90. 03	Pensões		112.000,00			
3. 1. 90. 04	Contratação por Tempo Determinado	[10.000,00			
3. 1. 90. 09	Salário-Familia		7.000,00		ð	•
3. 1. 90. 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoai Civil		333.000,00		•	
3. 1. 90. 13	Obrigações Patronais		670.000,00			
3. 1. 90. 16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	2.000,00	·		
3. 1. 90. 34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		150.000,00		•	,
3. 1. 90. 92	Despesas de Exercícios Anteriores		!!!			4.
3. 1. 90. 94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		30.000,00			
3. 3. 00. 00	Outras Despesas Correntes		2.000,00			
3. 3. 50. 00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				746.000.00	
. 3. 50. 41	Contribuições		E0 000 00	50.000.00		
. 3. 90. 00	Aplicações Diretas		50.000,00			
. 3. 90. 13	Obrigações Patronais		245 000 00	696,000,00		
. 3. 90. 14	Diérias - Civil		215.000,00	.]		
. 3. 90. 30	Material de Consumo		7.000,00	-		
. 3. 90. 35	Serviços de Consultoria		119.000,00			
3. 90. 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00	1	1	
3. 90. 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	50.000,00		. 1	
3, 90, 92	Despesas de Exercícios Anteriores	ĺ	270.000,00]	
0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00	!	- 1	
4, 00, 00	Investimentos	[- 1	- 1	ĺ	25.000.0
4, 90, 00	Aplicações Diretas		ļ	İ	25.000.00	
4. 90. 52	Equipamentos e Material Permanente		j	25.000.00		
0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGENCIA		25.000,00	į	Ì	
9. 00. 00	Reserva de Contingência			ŀ		620,000.0
9. 99. 00	Reserva de Contigência			İ	620.000.00	
9. 99. 99	Reserva de Contigência	1	Ī	620,000,00	. 1	
J. 40. 55	. Loserta og Coundaucis		620.000,00	i	i	



Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 02 Página 4

ódigo	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				,	1.453.000.00
. 1. 00. 00	Pessoal e Encargos Sociais	•			568,000,00	
. 1. 90. 00	Aplicações Diretas			568.000.00	##	
.1, 90, 09	Salário-Familia	•	3.000,00			
. 1, 90. 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		310.000,00			
. 1. 90. 16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		5.000,00		•	
. 1. 90. 91	Sentenças Judiciais		250.000,00			
. 2. 00. 00	Juros e Encargos da Dívida				25.000.00	
. 2. 90. 00	Apticações Diretas			25.000.00		
3, 2, 90, 21	Juros sobre a Dívida por Contrato	·	15.000,00			*
. 2. 90. 22	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato		10.000,00			•
3. 3. 00. 00	Outras Despesas Correntes				860,000,00	•
3. 3. 50. 00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			5.000.00		
3. 3. 50.41	Contribuições		5.000,00			
3. 3. 90. 00	Apilcações Diretas .			855,000,00		
3. 3. 90. 14	Diárias - Civil·	43	13.000,00			
3. 3. 90. 30	Material de Consumo		11.000,00			
3, 3, 90, 35	Serviços de Consultoria		320.000,00			
. 3. 90. 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		14.000,00			
. 3. 90. 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		48.000,00			
3. 3. 90. 47	Obrigações Tributárias e Contributivas	•	210.000,00	İ		
. 3. 90. 91	Sentenças Judicials	•	4.000,00			
3. 3. 90. 92	Despesas de Exercícios Anteriores		11.000,00			
3. 90. 93	Indenizações e Restituições	•	224.000,00		,	
. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					955,000,0
4. 00. 00	investimentos				<u>25.000.00</u>	
. 4. 90. 00	Aplicações Diretas			25.000.00		
. 4. 90. 52	Equipamentos e Material Permanente		25.000,00			
. 6, 00, 00	Amortização da Divida		İ		930.000.00	
. 6. 90. 00	Aplicações Diretas		İ	930.000,00	-	
. 6. 90. 71	Principal da Divida Contratual Resgatado		930.000,00		*:	



Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 02 Página 5

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					3.779.000.00
3. 1. 00. 00	Pessoal e Encargos Sociais		i		1.335.000.00	
3. 1: 90.00	Aplicações Diretas			1.335.000.00	#	
. 1. 90. 01	Aposentadoria e Reformas		656.000,00			
. 1. 90. 03	Pensões		5.000,00			
. 1. 90. 04	Contratação por Tempo Determinado		45.000,00			
3. 1. 90. 09	Salário-Familia		12.000,00		4	•
3. 1. 90. 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		407.000,00		۱ .	
3, 1, 90, 13	Obrigações Patronais		105.000,00			
1. 1. 90, 34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	*	100.000,00			4
. 1. 90. 92	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00	1	·	•
3, 00, 00	Outras Despesas Correntes				2.444.000.00	4
3. 3. 50. 00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	i		15.000.00		
3. 3. 50. 43	Subvenções Sociais		15.000,00			
3, 3, 90, 00	Aplicações Diretas			2,429,000,00		
. 3, 90, 13	Obrigações Patronais		175.000,00			
3, 3, 90, 14	Diárlas - Civil		3.000,00			
. 3. 90. 30	Material de Consumo		1.086.000,00			
3, 3, 90, 32	Material de Distribuição Gratuita		32.000,00			
. 3. 90. 35	Serviços de Consultoria		20.000,00			
3. 3. 90. 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		895.000,00			
3. 3. 90. 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		213.000,00	:		
3. 3. 90. 92	Despesas de Exercícios Anteriores	•	5.000,00			eno nee n
. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					820.000.0
. 4. 00.00	Investimentos	• *		200 007 00	820.000.00	
. 4. 90. 00	Aplicações Diretas			820.000.00		
. 4. 90. 51	Obras e Instalações		680.000,00			
. 4. 90, 52	Equipamentos e Material Permanente		140.000,00			



Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 02 Página 6

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categor
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					
. 1. 00. 00	Pessoal e Encargos Socials					16.015.000.0
1. 90.00	Aplicações Diretas]]	12 540 00000	12.549.000.00	=
1. 90. 04	Contrateção por Tempo Determinado		1,192,000,00	12.549.000.00		
1. 90. 09	Salário-Familia	_	58.000,00			
1. 90. 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	•	8.425,000,00			ļ
1. 90. 13	Obrigações Patroneis		2.116.000,00			4
1. 90. 16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	•	16.000,00			ļ
1. 90. 34	Outras Despeses de Pessoai decorrentes de Contratos de Terce		711.000,00			
1. 90. 92	Despesas de Exercícios Anteriores	W.	16.000,00]
1. 90. 96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		15.000,00			ļ.
3. 00.00	Outras Despesas Correntes		10.000,00		3.466.000.00	
3. 90.00	Aplicações Diretas			3.466,000,00	3.400,000.00	
3. 90. 13	Obrigações Patronais		235.000.00	<u> </u>		
3. 90. 14	Diáries - Civil		12.000,00			
3. 90. 30	Material de Consumo	•	496.000,00			
3. 90. 32	Material de Distribuição Gratuita		20.000.00			
3. 90. 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.067.000,00			
3. 90. 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessos Jurídica		1.612.000,00			
3. 90. 49	Auxilio-Transporte		2.000,00			
3. 90. 92	Despesas de Exercícios Anteriores		22.000,00			
0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL		22.000,00			4 200 200 2
4. 00. 00	Investimentos	i	ĺ		1.360.000.00	1.360.000.0
4. 90.00	Aplicações Diretas		1	1.360.000.00	1720.00.00	
4. 90. 51	Obras e Instalações	•	810.000,00	1,500,500,50		
4. 90. 52	Equipamentos e Material Permanente		500.000,00	1		
4. 90. 61	Aquisição de Imóveis	•	50.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM

Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 02 Página 7

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômic
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					3.660.000,0
3. 1. 00. 00	Pessoal e Encargos Sociais		1		1.419.000.00	***************************************
3. 1. 90. 00	Aplicações Diretas		1	1.419.000.00		
. 1. 90. 04	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00			
. 1. 90. 09	Salário-Familia		30.000,00			
3. 1. 90. 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		817.000,00			
1. 1. 90. 16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	•	2.000,00		•)
3. 1. 90. 34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		520.000,00		•	
3. 3. 00. 00	Outras Despesas Correntes	•	i i		2.241.000.00	
3. 3. 90. 00	Aplicações Diretas	ě	i i	2.241.000.00	,	
3. 3. 90. 14	Diárias - Civil		4.000,00	4	•	
3. 90. 30	Material de Consumo		104.000,00			•
3. 3. 90. 32	Material de Distribuição Gratuita		10.000,00			
. 3. 90. 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		587.000,00			
3. 90. 37	Locação de Mão-de-Obra		10.000,00	İ		
. 3. 90. 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessos Jurídica		1.526.000,00			
. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL			.	i	1.865.000.0
. 4. 00. 00	Investimentos				1.865,000.00	
. 4. 90. 00	Aplicações Diretas			1.865.000.00	i	
. 4. 90. 51	Obras e Instalações		1.615.000,00			
. 4. 90. 52	Equipamentos e Material Permanente		220.000,00	-]		
. 4. 90. 61	Aquisição de Imóveis		30.000,00	i	ł	

5.525.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM
Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 02 Página 8

		F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
idigo	Especificação					205 000 00
	DESPESAS CORRENTES				238.000.00	305.000.00
0, 00, 00	Pessoal e Encargos Socialis		1	200 200 20	200.000.00	
1,00.00	Aplicações Diretas			238.000.00	-	
1, 90, 00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00	·		
1.90.04	Salário-Familia		8.000,00			
1, 90, 09	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	ļ	218.000,00			
1, 90, 11	Outras Despesas Variáveis - Pessoai Civil		2.000,00		67.000.00	
1. 90. 16	Outras Despesas Correntes	· ·		67.000.00	1 1	
3, 00, 00	Aplicações Diretas			07.000.00		
3. 90.00	Diárias - Civil	İ	6.000,00			
3, 90, 14	Material de Consumo		18.000,00	•		,
3. 90. 30	Material de Distribuição Gratuita	Ì	5.000,00	1	ļ	•
3. 90. 32	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		26.000,00	l		
3. 90. 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00			15.000.
. 3. 90. 39		4	1	Į	15.000.00	1 15.550
0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	9.5				1
4, 00, 00	Investimentos			15.000.00	4	
4, 90, 00	Apticações Diretas Equipamentos e Material Permanente		15.000,00			320.000



PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM

Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 02 Página 9

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				147.000.00	160,000,00
3. 1. 00. 00	Pessoal e Encargos Sociais	ļ		147,090.00		
3. 1. 90. 00	Aplicações Diretas		1.000,00	147.040.00	-	
3, 1, 90, 09	Salário-Familia		145.000,00			
3. 1. 90. 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00			
3. 1. 90. 16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	l L	1.000,00		13.000.00	h.
3, 3, 00, 00	Outras Despesas Correntes		<u> </u>	13,000,00	•	
3, 3, 90, 00	Aplicações Diretas Diárias - Civil		10.000,00			
3. 90. 14	Dianas - Civil Material de Consumo	-	1,000,00			
3, 3, 90, 30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00			•
3, 3, 90, 36 3, 3, 90, 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00		<u> </u>	4
	DESPESAS DE CAPITAL		1	i	•	5.000.0
I. 0. 00. 00 I. 4. 00. 00	Investimentos		į	j	5,000.00	
i. 4. 90. 90	Aplicações Diretas	1.		5,000.00	ļ	
1. 4. 90. 52	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	ł		ļ
TOTAL				-		165.000,0



Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 02 Página 10

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3, 0, 00, 00	DESPESAS CORRENTES					1.592,000,00
3. 1. 00. 00	Pessoal e Encargos Sociais				80.000.00	
3. 1. 90. 00	Aplicações Diretas	1		80.000.00		+
3, 1, 90, 04	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00			
3, 1, 90, 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessosi Civil		73.000,00		1	
3. 1. 90. 16	Outras Despesas Variáveis - Pessoel Civil		2.000,00			
. 3. 00.00	Outras Despesas Correntes				1.512.000.00	ė.
. 3. 50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			130.000.00	•	
3, 3, 50, 41	Contribuições		50.000,00			
3. 3. 50. 43	Subvenções Sociais	i '	80.000,00		l .	
3. 3. 90. 00	Aplicações Diretas	İ		1.382.090.00		
3. 3. 90. 14	Diárias - Civil	•	5.000,00		1	4
3. 3. 90. 30	Material de Consumo	ĺ	124.000,00			
3. 3. 90. 32	Material de Distribuição Gratuita		20.000,00		l ·	
3. 3. 90. 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.	195.000,00		•	ļ
3. 3. 90. 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.038.000,00		!	405.000
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	1				135.000.0
£. 4. 00. 00	Investimentos	1			135.000.00	
4. 4. 90.00	Aplicações Diretas	ļ		135,000.00	1	
4, 4, 90, 51	Obras e instalações		100.000,00		!	
4. 4. 90. 52	Equipamentos e Material Permanente	1	35.000,00			<u> </u>



PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM

	PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/000 NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UN				♦ Anexo 02 Página 1	
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00 3. 1. 00. 00 3. 1. 90. 00	DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas			<u>529.000.80</u>	529.000.00	799,000.0
3. 1. 90. 04 3. 1. 90. 09 3. 1. 90. 11 3. 1. 90. 16	Contratação por Tempo Determinado Salário-Familia Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		35.000,00 21.000,00 472.000,00 1.000,00		<u>270.000.00</u>	à
3. 3. 90. 00 3. 3. 90. 00 3. 3. 90. 14 3. 3. 90. 30	Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo		4.000,00 82.000,00 3.000,00	<u>270.000.00</u>		4.
3. 3. 90. 32 3. 3. 90. 36 3. 3. 90. 39 4. 0. 00. 00 4. 4. 00. 00 4. 4. 90. 51	Material de Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica DESPESAS DE CAPITAL. Investimentos Aplicações Diretas Obras e Instalações		94.000,00 87.000,00 20.000,00	1	40,000,00	40,000.
4. 4. 90. 52 TOTAL	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		1	839.000
	·				:	
	•		* A			
中的中						



Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 02 Página 12

ódigo	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
,						52,000.00
0, 00.00	DESPESAS CORRENTES				38.000.00	
1. 00.00	Pessoal e Encargos Sociais			38.900.00	#	
1. 90.00	Aplicações Diretas		5.000,00)		•
1. 90. 04	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00			
1, 90, 09	Salário-Familia	 	31.000,00			
1, 90, 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				14.000.00	
3, 00.00	Outras Despesas Correntes	Ì	ì	14.000.00	1	1
. 3. 90.00	Aplicações Diretas	1	5.000,0	0 .	1	
. 3. 90. 30	Material de Consumo		5.000,0	o		
3. 3. 90. 36	Outros Serviços de Terceiros - Peasoa Física		4.000,0	0 '		•
3, 3, 90, 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u> </u>	<u> </u>			52.000,



Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-86

Anexo 02 Página 13

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Ca
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES ,	<u> </u>				Eco
3. 1. 00.00	Pessoal e Encargos Sociais				400 000 00	<u>160.</u>
3. 1. 90. 00	Aplicações Diretas			122 000 00	133.000.00	
3. 1. 90. 04	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00	133.000.00		
3. 1. 90. 09	Salário-Familia		3.000,00			
3. 1. 90. 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		125.000,00			
3. 3. 00. 00	Outras Despesas Correntes				27.000.00	
3. 3. 90. 00	Aplicações Diretas			27.000.00	***************************************	
3. 3. 90. 14	Diárias - Civil	i	3.000,00			
3. 3. 90. 30	Meterial de Consumo		4.000,00			i
3. 3. 90. 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.000,00		•	
3. 3. 90. 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00			
TOTAL						160.0
			· ·			
Ì	·	٠,	. •			
	•	•				
	Samuel Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the					
		•			-	
1						
į	•					
. [
•						
					**	
			•			
					•	
				•		
	, A		3.4			
			% #		•	



Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 02 Página 14

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categor Econômi
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					21.009.000.0
3. 1. 00.00	Pessoal e Encargos Sociais				10.094.000.00	2
3, 1, 90, 00	Aplicações Diretas	• •	j i	10.094.000.00	1	
3. 1. 90. 04	Contratação por Tempo Determinado		4.111.000,00		<u> </u>	
. 1. 90. 09	Salário-Familia		77.000,00			
. 1. 90. 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoai Civil		3.950.000,00		ļ	A
1. 1. 90. 13	Obrigações Patronais		905.000,00			
. 1. 90. 16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		15.000,00			
. 1. 90. 34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	4	1.035.000,00		į	
. 1. 90. 96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		1.000,00	1		
. 3. 00. 00	Outras Despesas Correntes				10.915,000.00	4
3. 50. 00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1		5.000,00		
3. 50. 43	Subvenções Sociais		5.000,00			
3. 90. 00 3. 90. 13	Aplicações Diretas			10.910,000.00		
3. 90. 13	Obrigações Patronais		170.000,00			
	Diárias - Civil		100.000,00			
3. 90. 30	Material de Consumo		1.011.000,00			
3. 90. 32	Material de Distribuição Gratuita		325.000,00			
3. 90. 33	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00			
3. 90. 35	Serviços de Consultoria		109.000,00			
3. 90. 36	Outros Serviços de Terceiros - Peasoa Física		754.000,00			
3. 90. 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.977.000,00			
3. 90, 39 3. 90, 48	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	·	1.000,00	ļ		
3. 90. 48 3. 90. 91	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas		164.000,00			
3. 90. 91 3. 90. 92	Sentenças Judiciais		5.000,00			
3. 90. 92 3. 90. 93	Despesas de Exercícios Anteriores		8.000,00			
0. 90. 93 0. 00. 00	Indenizações e Restituições DESPESAS DE CAPITAL		276.000,00			
1.00.00		l				540.000.0
l. 90.00	Investimentos		1		540.000.00	
. 90. 00 l. 90. 51	Aplicações Diretas	1	1	540,000.00	Ì	
. 90. 51 . 90. 52	Obras e Instalações	ļ	300.000,00]		
SHI 52	Equipamentos e Material Permanente		210.000,00	į	i	



PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM

Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 02 Página 15

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	C: Ex
3, 0, 00, 00	DESPESAS CORRENTES					1.337
3, 1, 00, 00	Pessoal e Encargos Sociais	ļ		į l	585.000.00	
3.1.90.00	Aplicações Diretas			585.000.00	\$	
3, 1, 90, 04	Contratação por Tempo Determinado	İ	358.000,00			
3. 1. 90. 09	Salário-Familia		13.000,00	l l		
3. 1. 90. 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	İ	109.000,00			
3, 1, 90, 13	Obrigações Patronais	į	103.000,00		٩	
3. 1. 90. 16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.000,00			
3, 3, 00, 00	Outras Despesas Correntes				<u>752.000.00</u>	
3. 3. 50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	İ	1	129.000,00		
3. 3. 50. 41	Contribuições		4.000,00	'	: :	
3. 3. 50. 43	Subvenções Sociais	l	125.000,00			١ ،
3. 3. 90. 00	Aplicações Diretas		İ	623,000,00		
3. 3. 90. 13	Obrigações Patronais		34.000,00			
3. 3. 90. 14	Diárias - Civil		5.000,00			
3, 3, 90, 30	Material de Consumo		246.000,00]
3, 3, 90, 32	Material de Distribuição Gratulta		85.000,00			İ
3, 3, 90, 33	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00			1
3, 3, 90, 35	Servicos de Consultoria		6.000,00	į į		l
3. 3. 90. 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	i	155.000,00	j	İ	
B ·	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		37.000,00			1
3. 3. 90. 39	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas		40.000,00			ļ
3. 3. 90. 48 3. 3. 90. 92	Despesas de Exercicios Anteriores		5.000,00		1	1
1	Indenizações e Restituições	1 .	5.000,00			İ
3. 3. 90. 93	DESPESAS DE CAPITAL			ļ	·	2
4.0.00.00	Investimentos				25.000.00	İ
4.4.00.00	****			25.000.00		1
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1	25.000,00	1	i	i



FEEFFEEFFEEFFEEFFEEFFEEFFEEFF

60

PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM

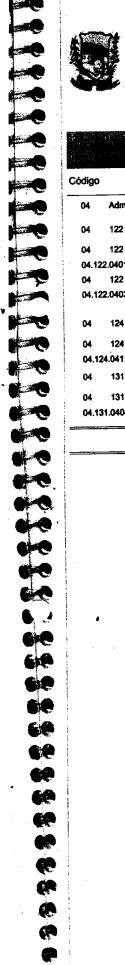
Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 06 Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO

(inc.il, § 2°, Art.2°)

Código	Es	pecificação		Operação Es	special	Projetos	Atividades		Total
01	Legislativa					80.000,00	2.566.000,00		2.646.000,0
01	031 Ação	Legislativa				80.000,00	2.566.000,00		2.646.000,0
01	031 0101	Gestão Administrativa da Câmera Municipal				80.000,00	2.497.000,00	#	2.577.000,0
01.031	1.0101.1001.00	0 Reequipamento da Câmara	•			45.000,00			45.000,0
01.031	1.0101.1002.00	O Construção, Ampliação e Restruturação do Câmara	Prédic da	•		35.000,00			35.000,0
01.03	1.0101.2001.00	o Incrementar a Tecnologia da Informação - T	1				23.000,00	٨	23.000,0
01.03	1.0101.2002.00	Manutenção das Atividades Legislativas					796.500,00		796.500,0
01.03	1.0101.2003.00)) Manutenção da Verba Indenizatória					40.000,00		40.000,0
01.03	1.0101.2004.00	o Manutenção do Programa Sócio Cultural Ca	ifé com Poesia		-		6.000,00		6.000,
01.03	1.0101.2005.00	x) Manutenção das Atividades Administrativas					1.219.000,00	•	1.219.0004
01.03	1.0101.2006.00	O Contribuição Previdenciária e FGTS					400.000,00		400.000,0
01.03	1.0101.2007.00)) Manutenção dos inativos					9.500,00		9.500,0
01.03	1.0101.2008.00	00 Juros e Encargos da Divida					3.000,00		3.000,0
01	031 0102	Controle interno do Legislativo					69.000,00		69.000,
01.03	1,0102.2009.00)) Manutenção do Controle Interno		·			69.000,00		69.000,0
		TOTAL			0,00	80.000,00	2.566.000,00		2.646.000,0



Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 06 Página 2

PROGRAMA DE TRABALHO

ódigo	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		100.000,00	343.000,00	443.000,0
04	122 Administração Geral		100.000,00	343.000,00	443.000,0
				343.000,00	= 343.000,0
04	A A A delaharan and a Company			343.000,00	343.000,0
			100.000,00		100.000,0
04 04.12	122 0403 Reequipamento de Administração 2.0403.1003.0000 Aquis Velculos, Móveis, Maquinas; Equipamentos Diversos		100.000,00	•	100.000,0
04	124 Controls Interno			110.000,00	110.000,0
•	, , ,			110.000,00	110.000,0
04	The second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second secon			110.000,00	110.000
04.12	4.0411.2011.0000 Implantação e Manutenção do Controle interno 131 Comunicação Social			163.000,00	163.000,0
				163.000,00	163.000,0
04 04.13	131 0404 Divulgação Institucional 1.0404.2012.0000 Divulgação Institucional, impressos e Publicações Dive	rsas		163.000,00	163.000,0
	TOTAL	0,00	100.000,00	616.000,00	716.000,0



PROGRAMA DE TRABALHO

Código Código 04 Admir 04 122 04 122 04.122.0401. 04.122.0401. 04.122.0401. 04.122.0401. 04.122.0401.	PREFEITURA MUNICIPAL E Rua João Batista, 80 - Centro - CN	OO SURUBIM IPJ:11.361.862/0001	-86		Anexo 06 Página 3	
	PROGRAMA DE TRABALHO (Inc.ii, § 2°, Art.2°)					
	rozavisavý struži tere. Na krad saceletistik sienie					
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	Т
04 Admir	nistração			25.000,00	2.132.000,00	2.15
04 122	Administração Geral			25.000,00	2.132.000,00	2.15
04 122	0401 Gestão Administrativa do Município	•			· 2.077.000,00	2.07
04.122.0401.					762.000,00	76
04.122.0401.	2014.0000 Despesas com Obrigações Patron				885.000,00 390.000,00	39
04.122.0401.		ninistração			40.000,00	
04.122.0401.		UULAM 6 UUT08		25.000,00	•	
	0403 Reequipamento da Administração 1004.0000 Aquis. Móvels, Veículos, Equip. de	informática		25.000,00		
T	0406 Aperielçoamento e Modernização A				25.000,00	
04,122,0406.	2017,0000 Serviços Técnicos Especializados	p/ Elaboração de Piano	5		25.000,00	:
04 122 04.122.0406 04 122 04.122.0407	e Projetos 0407 Cooperação Técnica e Financeira o Federados	_			10.000,00	
04.122.0407		✓ Realização de Serviço	8.		10.000,00	
. 04 122	0410 Gestão Administrativa do Patrimôn	nio Municipal			20.000,00	
04,122.0410					20.000,00	
04 126	Tecnologia da Informação	٠			40.000,00	
04 126	0402 Informatização da Administração N 2020.0000 Implantação do Programa de Info				40.000,00 40.000,00	
04.126.0402	Administração Formação de Recursos Humanos				6.000,00	
		- Lumanos			6.000,00	
04 128	0405 Capacitação e Treinamento de Re 3.2021.0000 Capacitação, Treinamento e Qua	Lificação dos Servidores			6.000,00	
	idência Social	_			620.000,00	
	Reserva de Contingência	=			620.000,00	(
09 999	1	- i•			620.000,00	. 1
09 989	9999 Reserva de Contigência 2022.0000 Reserva de Contigência	_			620.000,00	
	3.2022.0000 11838.112 00 00 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10					
		TOTAL	0,00	25.000,00	2.798.000,00	2.
*				•		
			, 5			
75						
				•		
		•	•			
	•					
			•	4.		
66						
- 1						



servers servers for the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state o

PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM

Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 06 Página 4

PROGRAMA DE TRABALHO

digo		_		Occupate Canadial	Drojetes	Atividades	Total
JUNO		Espe	cificação	Operação Especial	Projetos	Vilaioses	- I Olai
04	Admin	stração				315.000,00	315.000,0
04	122	Adminis	stração Geral			315.000,00	315.000,0
04	122	0401	Gestão Administrativa do Municipio			5.000,00	5.000,0
•			Contribuição para Consócios Municipais			5.000,00	5.000,
04	122	0406	Aperfeiçoamento e Modernização Administrativa Municipal			310.000,00	310.000,
			Contratação de Consultoria, Assistência Jurídica e Técnica			310.000,00	310.000,0
			Especializada		10,000,00	635.000,90	645.000,0
04	123	Acimins	tração Financeira		10.000,00		607.000.
04	123	0401	Gestão Administrativa do Município	a'		607.000,00	363.000,
04.12	3.0401.2	025.0000		•		363.000,00	210,000,
04.12	3.0401.2	026.0000	Despesa c/Obrigações Tributária e Contributivas Sociais (PASEP)	·		4210.000,00	210.000,
04.12	3.0401.2	027.0000	Taxas Bancárias, Seguros e Encargos Diversos			23.000,00	23.000
		028.0000				11.000,00	11.000
04	123	0403	Reequipamento da Administração		10.000,00		10.000
04.12	3.0403.1	005.0000	Aquisição de Móveis e Equipamento Diversos	•	10.000,00		10.000
04	123	0413	Programa Modernização da Administração Tributária			28.000,00	28.000
04.12	3.0413.2	029.0000				28.000,00	28.000
04	126	Tecnok	ogia da informação		15.000,00		15.000
04	126	0402	Informatização da Administração Municipal		15.000,00		15.000
			Aquisição de Equipamentos de Informática e Periféricos		15.000,00		15.000
28		os Espec		1.209.000,00			1,209,000
28	843	Serviço	da Divida Interna	1.209.000,00			1.209.000
		2000		1.209.000,00			1.209.000
28	843	0000	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	250.000.00			250.000
		0000.1000		4.000,00			4.000
)002.0000)003.0000		. 930.000,00			930.000
		004.0000		15.000,00			15,000
			Parcelamento de Juros e Encargos de Divida Pública	10.000,00			10.000
28.64	3.0000.i 846	-	Encargos Especials	224.000,00			224.000
			-	224.000,00			224.000
28	846 6.0000.0	0000 0006.0000	Indenizações e Restituições Diversas	224.000,00			224.000
28.84							



Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-86

Anexo 06 Página 5

PROGRAMA DE TRABALHO

digo		Espe	acificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
12	Educa	ção			120.000,00	1.416.000,00	1.536.000
12	122	Admini	stração Geral		120.000,00	1.416.000,00	1.536.000
12	122	0401	Gestão Administrativa do Município			280,000,00	± 280.000
2.122	.0401.2	030.0000	Despesas com Obrigações Patronais			280.000,00	280.00
2	122	0408	Apolo aos Conselhos e Relações com Sociedade Civil			3.000,00	3.00
2.122	.0408.2	031.0000	Manutenção dos Conselhos de Educação no Município			3.000,00	. 3.00
2	122	1201	Gestão da Política de Educação			1.118.000,00	1 \$18.00
2.122	.1201.2	032.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria			1.110.000,00 *	1.110.00
.122	.1201.2	033.0000	Manutenção da Politica de Educação			8.000,00	8.00
?	122	1202	Aperfeiçoamento e Modernização do Sistema de Ensino			10.000,00	10.00
2.122	.1202.2	034.0000	Cont. Consul. e Ass. Espec.p/ Elab.de Projetos na Educação			10.000,00	10.00
2	122	1203	Apoio à Instituição Educacional Sem Fins Lucrativos	•		5.000,00	5.00
.122	.1203.2	035.0000	-			5.000,00	5.00
2	122	1204	Reequipamento das Unidades Educacionals do Município	•	120.000,00	•	120.00
2.122	.1204.1	007.0000	Aq. de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos p/o Ensino		120.000,00		120.00
	131	Comun	icação Social			150.000,00	150.00
:	131	0404	Divulgação Institucional			150.000,00	150.00
2.131	.0404.2	036.0000	Divulgação Institucional, Impresos Publicações Diversas			150.000,00	150.00
2	306	Alimeni	tação e Nutrição			901.000,00	901.00
?	306	1207	Alimentação Supementar para Estudantes (PNAEC, PNAEP, PNAEF)			901.000,00	901.00
2.306	.1207.2	037.0000	Manutenção da Merenda Escolar			901.000,00	901.00
:	361	Ensino	Fundamental		80.000,00	951.000,00	1.031.00
:	361	1206	Programa de Apoio Didático e Pedagógico			62.000,00	62.00
.361	.1206.2	038.0000	Aquisição de Meterial Didático Escolar			62.000,00	62.00
	361	1208	Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino		80,000,00		80.00
	.1208.1	008.0000	Aquisição de Imóveis para o Ensino		80,000,00		80.00
	361	1209	Transporte Escolar PNATE/PETE			450.000,00	450.00
	•	039.0000		•		90.000,00	90.00
		040.0000				360.000,00	360.00
	361	1211	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	•		286.000,00	286.00
	.1211.2	041.0000	Manutenção do Ensino Fundamental			286.000,00	286.00
	361	1214	Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			10.000,00	10.00
			Manutenção do PDDE			10.000,00	10.00
!	361	1215	PDE - Plano de Desenvolvimento Escolar			45.000,00	45.00
			Gestão Administrativa do Plano de Ações Articuladas - PAR			45.000,00	45.00
!	361	1219	Apoio ao Esporte Escolar			90.000,00	90.00
			implantação e Manutenção do Programa Esporte Escolar			90.000,00	90.00
2.00 i	361	1220	Projeto Arte Educação			8.000,00	8.00
			Manutenção do Projeto Arte e Educação		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	8.000,00	8.00



PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 06 Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO

(inc.ii, § 2°, Art.2°)

45.0							
Código		Esp	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	
12	364	Ensino	Superior			MUVICACIOS	Tota
12	364	1210	Transporte Escolar Universitário			205.000,00	205.000
12.364	1.1210.2	2046.0000	Manutenção do Transporte dos Estudantes Universitário			205.000,00	205.000,
12	365		ão Infantii	18		205.000,00	= 205.000 ,
12	365	1212	•		500.000,00	69.000,00	569.000,
			Desenvolvimento de Educação Infantii		500.000,00	69.000,00	
12.305	4040.0	009.0000	Proinfância: Construção de Creche		500.000,00	09.000,00	569.000,
12.300	.1212.2	047.0000	Manutenção das Atividades do Programa de Educação Infantil		445.000,00	69.000,00	500.000,0 69.000,0
12	366	Educaci	io de Jovens e Adultos				50.000,
12	366					30.000,00	30.000,0
		148 0000	Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado			30.000,00	30.000.0
			-			30,000,00	30.000,
	367	•	o Especial		110.000,00	31.000.00	141.000,0
	367	1217	Desenvolvimento da Educação Especial		110.000,00		
12.367.	1217.10	10.0000	Const. Ref. e ou Ampli, do Prog. Educação Especial		100.000,00	31.000,00	141.000,0
12.367.1	1217.10	11.0000	Aquis.de Möv.Máq. e Equip. p/Progi Educação Especial		10.000,00		100.000,0
12.367.1	217.20	49.0000	Manutenção Geral das Atividades do Prog. Educação Especial		10.000,00	31.000,00	10.000,0
12 5	73	Difference					31.000,0
			o Conhecimento Científico e Tecnológico		10.000,00	22.000,00	32.000,00
_			nclusão Digital			22.000.00	22.000,00
			Manutenção do Programa Inclusão Digital			22.000,00	22.000,00
•			scola do Campo		10.000,00		
			Aquis.Máq.,Mov. e Equip. p/ o Prog. inclusão Digital		10.000.00		10.000,00
12 60	05	Abastecin	nento .			1.000.00	10.000,00
2 60) 5 1	1218 E	scola do Campo			4.000,00	4.000,00
2,605,12	18.205	1.0000 H	Manutenção do Prog. Horta Escolar			4.000,00	4.000,00
	···				 	4.000,00	4.000,00
			TOTAL	0,00	820.000.00	3.779.000.00	4.599.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM

Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 06 Página 7

PROGRAMA DE TRABALHO

4			The HARACTER TO				
Código		Espe	ecificação	Operação Especial Pro	etos	Atividades	Total
12	Educa	pāo		1.360.00	00,00	15.847.000,00	17.207.000,00
12	361	Ensino	Fundamental	1.360.0	00,00	15.847.000,00	17.207.000,00
12	361	1204	Reequipamento das Unidades Educacionais do Município	500.00	00,00	,	500.000,00
12.36	1.1204.1	013.0000	Aquisição de Veículos p/Transporte Escolar e Equip. Diversos	500.00	00,00		500.000,00
12	361	1205	Qualidade Escolar Municipal			210.000,00	210.000,00
12.36	1.1205.2	052.0000	Capacitação e Treinamento de Professores			210.000,00	210.000,00
12	361	1206	Programa de Apoio Didático e Pedagógico			90.000,00	90,000,00
12.36	1.1206.2	053.0000	Aquisição de Mat. Didático Escolar e Distribuição Gratuita			90.000,00	90.000,00
12	361	1208	Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino	860.00	00,00	20.000,00	880.000,00
12.36	1.1208.1	014.0000	Obras em Unidades Escolares	880.00	00,00		, 860.000,00
12.36	1.1208.2	054.0000	Manutenção de Imóveis das Unidades Escolares			20.000,00	20.000,00
12	361	1209	Transporte Escolar PNATE/PETE			1.142.000,00	1.142.000,00
12.36	1.1209.2	055.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - FUNDEB			1.142.000,00	1.142.000,00
12	361	1211	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			14.385.000,00	14.385.000,00
12.36	1.1211.2	056.0000	Gestão Administrativa do FUNDEB-60% (Ensino Fundamental)			9.091.000,00	9.091.000,00
12.36	1.1211.2	057.0000	Gestão Administrativa do FUNDES-40% (Ensino Fundamental)			5.059.000,00	5.059.000,00
12.36	1.1211.2	058.0000	Despesas com Obrigações Patronais 40%			235.000,00	235.000,00
12	365	Educaç	ao Infantii			76.000,00	76.000,00
12	365	1212	Desenvolvimento da Educação Infantil			76.000,00	76.000,00
12.36	5.1212.20	059.0000	Gestão Administrativa do FUNDEB-60% (Ensino Infantii)			38.000,00	38.000,00
12.365	5.1212.20	060.0000	Gestão Administrativa do FUNDEB-40% (Ensino Infantil)			38.000,00	38.000,00
12	366	Educaç	ão de Jovens e Adultos			92.000,00	92,000,00
12	366	1213	Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos			92.000,00	92.000,00
12.366	3,1213.20	061.0000	Gestão Administrativa do FUNDEB-60% (Jovens e Adultos)			61.000,00	61.000,00
12.366	5.1213.20	062.0000	Gestão Administrativa do FUNDE8-40% (Jovens e Adultos)	,		31.000,00	31.000,00
			TOTAL	0,00 1.360.00	00,00	16.015.000,00	17.375.000,00



Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 06 Página 8

PROGRAMA DE TRABALHO

digo		Espec	cificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Admini	stração		· · ·	230.000,00	15.000,00	245.000,00
04	122	Adminis	tração Geral		230.000,00	15.000,00	245.000,00
04	122	0409	Ampliação do Patrimônio		30.000,00	45.000,00	= 45.000,00
		015.0000	Desapropriação e Demolição de Imóveis		30.000,00		30,000,00
		063.0000	Manut. Limpeza e Pequenos Reparos nos Prédios Público			15.000,00	15.000,0
04. 122 04	122		Modernização dos Serviços Públicos		200.000,00		. 200.000,0
•			Aquis. Móveis, Maquinas, Veículos, Equipamentos Diversos		200.000,00	•	4 200.000,0
08	Assistê	nda Socia	al		50.000,00		50.000,0
08	244	Assistên	cia Comunitária		50.000,00	<u> </u>	. 50.000,0
08	244	0409	Ampliação do Patrimônio		20.000,00		20.000,0
	.0409.1	017.0000	Execução de Obras e instalações para Centro de Múltiplo Uso		20.000,00	<u></u>	20.000,0
08	244	1803	Servicos Urbano de Água e Esgoto		30.000,00		30.000,0
					30.000,00		30.000,0
13	Cultura	- : - : - : - : - : - : - : - : - : - :			30.000,00		30.000,0
13	392	Difusão	Cultural		30.000,00		30.000,0
13	392	1301	Revitalização do Patrimônio Histórico		30,000,00		30.000,0
		019.0000			30.000,00		30.000,0
15	Urbani		_			2.683.000,00	2.683.000,0
15	122	Adminis	tração Geral			2.683.000,00	2.683.000,0
15	122	0401	Gestão Administrativa do Município			2.683.000,00	2.683.000,0
			Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria			2.683.000,00	2.683.000,
15	451		trutura Urbana		565.000,00	25.000,00	590.000,
15	451	0409	Ampliação do Patrimônio		80,000,00		80.000,
15.451	.0409.1	020.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios Públicos	<u> </u>	80,000,00		80.000,0
15	451	1502	Infra - Estrutura Urbana		485.000,00	25.000,00	510.000,0
15.451	.1502.1	021.0000	Paviment de Vias de Acesso, Incluindo calçamento e Meio Fio)	450.000,00		450.000,
15.451	.1502.1	022.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitérios e Velórios		20.000,00		20.000,
15.451	1.1502.1	023.0000	Exec.Obras e Muros, Escadarias, Rampes e Acessos Públicos		15.000,00		15.000,
15 451	1.1502.2	065.0000	Manutenção de Pavimentação e Reposição de Calçament	lo		14.000,00	14.000,
		2066.0000				11.000,00	11.000,
15	813	Lazer		•	100.000,00		100.000
15	813	1502	Infra - Estrutura Urbana		100.000,00		100.000
		1902			100.000,00		100.000



PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM

Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 06 Página 9

PROGRAMA DE TRABALHO

ligo		Espe	cificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
6	482	Habitaç	ão Urbana		300.000,00		300.000,0
6	482	1601	Habitação Popular		300.000,00		300.000,0
		025.0000	أأن المستوعون والمستوان أناسا		300.000,00		300.000,0
7	Sanea	mento	·		175.000,00	12.000,00	187.000,0
17	512	Sanean	nento Básico Urbano		175.000,00	12.000,00	187.000,0
17	512	1701	Saneamento Simplificado		175.000,00	12.000,00	187.000,0
7.512	.1701.1	026.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Saneamento Básico		145.000,00	•	145.000,0
17.512	.1701.1	027.0000	Construção e ou/ Methoria de Banheiros		30.000,00		30.000,0
7.512	.1701.2	067.0000	Manutenção, Limpeza e Conserto do Sist.Saneamento Urbano		·	12.000,00	12.000,0
17	542	Control	e Ambiental		20.000,00		20.000,0
17	542	1702	Aterro Sanitério		20.000,00		20.000,0
7.542	.1702.1	028.0000	Const. de Aterro Sanitário e Obras de Controle Ambiento	1	20.000,00		20.000,0
8	Gestão	Ambient	al .	·	10.000,00	26.000,00	36.000,0
8	541	Preserv	ação e Conservação Ambiental		10.000,00	26.000,00	36.000,6
8	541	1801	Residuos Sólidos Urbanos			26.000,00	26.000,
8.541	.1801.2	068.0000	Manut. Servs.Tratamento de Resíduos Sólidos Dep.Lbxo Urbano	•		26.000,00	26.000,0
8	541	1802	Qualidade Ambiental		10.000,00		10.000,0
8.541	.1802.1	029.0000	Apoio as Ações de Preservação Ambiental		10.000,00		10.000,0
8	544	Recurse	os Hídricos .		15.000,00	8.000,00	23.000,0
8	544	1803	Serviços Urbano de Água e Esgoto		15.000,00	8.000,00	23.000,0
8.544	.1803.1	030.0000	Obras Hidricas, Incl, Adul. p/ Abast. D'água Emergencia		15,000,00		15.000,0
8.544	.1803.2	069.0000	Manutenção do Prog. de Abastecimento D'água Emergencial			8.000,00	8.000,6
20	Agricul	tura			70.000,00		70.000,0
20	605	Abaste	cimento		70.000,00		70.000,0
20	605	2005	Ampliação do Abastecimento de Produtos Primários		70.000,00		70.000,0
0.605	.2005.1	031.0000	Obras infra - Estrutura:Açougues, Mercado e Matadouro	·	70.000,00		70.000,0
20	606	Extensi	io Rural		10.000,00		10.000,0
20	606	2001	Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF		10.000,00		10.000,0
20.606	.2001.1	032.0000	Obras de Apoio a Agricultura Fomento e Extensão Rura	<u> </u>	10.000,00		10.000,
22	Indústi	ia			10.000,00		10.000,
22	661	Promoç	ao industrial	•	10.000,00		10.000,
22	661	2201	Implantação e Ampliação de Infra - Estrutura Industrial		10.000,00		10.000,
			impla. de infra-Estrutura para instalações de Indústrias		10.000,00	<u> </u>	10.000,
25	Energi				•	737.000,00	737.000,0
			a Elétrica			737.000,00	737.000



PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM

Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 06 Página 10

PROGRAMA DE TRABALHO

ódigo		Fene	cificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
						737,000,00	737.000,00
25	752	2501	Eletrificação Municipal			737.000,00	737.000,00
25.752 26	2.2501.2 Trans	2070.0000	Manutenção e implantação de Sistema de Eletrificação _		80.000,00	154.000,00	234.000,00
26 26	782		erte Rodoviário		80.000,00	154.000,00	234.000,00
20	102	Henry	-	•	80.000,00	137.000,00	217.000,00
26	782	2601	Qualidade de Rodovias e Estradas		80,000,00		0,000.08
26.78	2.2601.	1034.0000	Obras Rodov, Estr. Pontes, Passagens Molhadas e Outr			137.000,00	4 87.000,0
26.78	2.2601.	2071.0000	Manutenção de Rodovias e Acessos Viários		····	17.000,00	17.000,0
26	782	2602	Educação no Trânsito			17.000,00	17.000,0
26.78 27		2072.0000 orto e Laze			200.000,00		200.000,0
27	812		rto Comunitério		200.000,00		200.000,0
21	. 012	Deapor	•		200.000,00		200.000,0
27 27.81	812 12.2701.	2701 .1035.0000	Desporto e Lazer Municipal Obras/ Instalações Dest. a Prática de Esporte, Gin. Quadras		200.000,00		200.000,0
			TOTAL	0,00	1.865.000,00	3.660.000,00	5.525.000,0



PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM

Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 06 Página 11

PROGRAMA DE TRABALHO

(inc.li, § 2°, Art.2°)

							24	
Código		Espe	cificação	Operação Especial	Projetos	Atividades		Total
08	Assistê	ncia Soci	ai		15.000,00	290.000,00		305.000,00
08	122	Adminis	etração Geral		15.000,00	290.000,00		305.000,00
08	122	0401	Gestão Administrativa do Município			271.000,00	4:	271.000,00
						271.000,00		271.000,00
		073.0000	Reequipamento da Administração	•	15.000,00			15.000,00
08	122	0403	Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Discount Dis		15.000,00			15.000,00
		036.0000	Gestão da Política de Desenvolvimento Social Municipal			19.000,00	4	19.000,00
08	122	0810 074 0000	Manutenção do Prog. Política Pública de Assistência Socia	d .		19.000,00		19.000,00
08	2.06 10.2 333		gabilidade			15.000,00		15.000,00
		•	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM			15.000,00		15.000,00
08 08.33	333 3.0806.2	0806 075.0000				15.000,00		15,000,00
		····	TOTAL	0,00	15.000,00	305.000,00		320.000,00



Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 06 Página 12

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		5.000,00	160.000,00	165.000,00
04	122 Administração Geral		5.000,00	160.000,00	165.000,00
04	122 0401 Gestão Administrativa do Município		•	160.000,00 =	160.000,00
04.122	.0401.2076.0000 Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria			160.000,00	160.000,00
04	122 0403 Reequipamento de Administração	·	5.000,00		5.000,00
04.122	.0403.1037.0000 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	3	5.000,00		5.000,00
					*
	TOTAL	0,00	5.000,00	160:000,00	165.000,00



Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 06 Página 13

PROGRAMA DE TRABALHO

ódigo		Espe	cificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
13	Cultura	1			20.000,00	121.000,00	141.000
13	122	Adminis	etração Geral		20.000,00	121.000,00	141.000
13	122	0401	Gestão Administrativa do Município			121.000,00	₌ 121.000
13.12	2.0401.2	077.0000	Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria			121.000,00	121.000
13	122	0403	Resquipamento da Administração		20.000,00	·	20.000
13.12	2.0403.1	038.0000	Aquisição de Veiculos, Maquinas e Equipamentos Diverso		20.000,00		20.000
13	392	Difusão	Cultural		15.000,00	1.295.000,00	4 .310.000
13	392	1302	Promoção de Eventos		15.000,00	1.295.000,00	1.310.000
13.39	2.1302.1	039.0000	Aquis. de Equip.Cinematograficos p/Impl.Prog.Cinema Popular		15.000,00		15.000
13.392	2.1302.2	078.0000	Apoio a Promoção de Eventos e Festividades	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1.295.000,00	1.295.000
23	Comér	cio e Serv	iços			5.000,00	5.000
23	695	Turismo	· .			5.000,00	5.000
23	695	1302	Promoção de Eventos			5.000,00	5.000
23.695	.1302.2	079.0000	Incentivo ao Turismo Local			5.000,00	5.000
27	Despor	to e Laze	·			140.000,00	140.000
27	812	Desport	o Comunitário			140.000,00	140.000
27	812	2701	Desporto e Lazer Municipal			140.000,00	140.000
27.812	.2701.2	0000.080	Promoção de Esportes			140.000,00	140.000
27	813	Lazer	_	•	100.000,00	31.000,00	131.000
27	813	2701	Desporto e Lazer Municipal ·		100.000,00		100.000
7.813	.2701.10	040.0000	Construção da Academia das Cidades		100.000,00		100.000
27	813	2702	Iniciação Desportiva Educacional			31.000,00	31.000
27.813	.2702.20	081.0000	Apoio ao Desporto Amador			31.000,00	31.000



PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM

Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 06 Página 14

PROGRAMA DE TRABALHO

Código Especificação Operação Especial 710 de 20 Agriculture 20.000.0 20 Agriculture 20.000.0 20 122 Administração Geral 20.000.0 20 122 0401 Gestão Administrativa do Município 20.122.0401.2082.0000 Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria 20.000.0 20 122 0403 Reequipamento da Administração 20.000.0 20 122 0403 Reequipamento da Administração 20.000.0 20 601 Promoção da Produção de Veiculos, Maquinas e Equipamentos Diversos 20.000.0 20 601 2003 Produção e Distribuição de Sementes e Mudas 20.601.2003.2083.0000 Apolo sos Agricultores, Dosção de Sementes e Outros 20.601.2003.2083.0000 Apolo sos Agricultores, Dosção de Sementes e Outros 20.602 2004 Campanha de Vecinação de Animais 20.602.2004.2084.0000 Promoção de Campanha de Vecinação 20.605 Abastecimento 20.605 Abastecimento 20.605 2002 Abastecimento Agrostimentar 20.605.2002.2085.0000 Manut. Merc. Açougue, Matadouro e Central de Abastecimento 20.605.2005.2088.0000 Manut. Merc. Açougue, Matadouro e Central de Abastecimento 20.605.2005.2008.0000 Manut. Merc. Açougue, Matadouro e Central de Abastecimento 21.22 20.000.000.000 Criação do Núcleo Tecnológico em Informática 20.000.000.000 Manut. Merc. Açougue, Matadouro e Central de Abastecimento 20.000.000 Manut. Merc. Açougue, Matadouro e Central de Abastecimento 20.000.000 Manut. Merc. Açougue, Matadouro e Central de Abastecimento 20.000.000 Manut. Merc. Açougue, Matadouro e Central de Abastecimento 20.000.000 Manut. Merc. Açougue, Matadouro e Central de Abastecimento 20.000.000 Manut. Merc. Açougue, Matadouro e Central de Abastecimento 20.000.000 Manut. Merc. Açougue, Matadouro e Central de Abastecimento 20.000.000 Manut. Merc. Açougue, Matadouro e Central de Abastecimento 20.000.000 Manut. Merc. Açougue, Matadouro e Central de Abastecimento 20.000 Manut. Merc. Açougue, Matadouro e Central de Abastecimento 20.000 Manut. Merc. Açougue, Matadouro e Central de Abastecimento 20.000 Manut. Merc. Açougue, Matadouro e Central 20.000 Manut. Merc. Açougue, Matadouro e Central 20.000 Manut. Merc. Açougue Matadou	os Atividades	Total
20 122 Administração Geral 20.000.0 20 122 0401 Gestão Administrativa do Município 20 122 0403 Reequipamento da Administração 20.000.0 20 122 0403 Reequipamento da Administração 20.000.0 20 101 Promoção da Produção Vegetal 20.000.0 20 601 Promoção da Produção de Samentes e Mudas 20.601.2003.2083.0000 Apolo soa Agricultores, Dosção de Sementes e Outros 20 602 Promoção da Produção Animal 20 602 Promoção de Campanha de Vacinação 20.602.2004.2084.0000 Promoção de Campanha de Vacinação 20.602.2004.2084.0000 Promoção de Campanha de Vacinação 20 605 Abastecimento 20 605 Abastecimento 20 605 2002 Abastecimento Ampliação do Abastecimento de Produtos Primários 20.605.2005.2008.0000 Manut. Merc. Açougue, Matadouro e Central de Abastecimento 23 126 Tecnologia da Informação 20.000. 23 126 2303 Núcleo Tecnológico Juvenil da Informatização<	360.000,00	380.000,00
20 122 0401 Gestão Administrativa do Município 20 122 0403 Reequipamento da Administração 20.000,4 20 122 0403 Reequipamento da Administração 20.000,4 20 601 Promoção da Produção Vegetal 20.000,4 20 601 2003 Produção e Distribuição de Sementes e Mudas 20 601 2003 Produção e Distribuição de Sementes e Mudas 20 602 Promoção da Produção Animal 20 602 Promoção da Produção Animal 20 602 2004 Campenha de Vacinação de Animala 20 602 2004 Campenha de Vacinação de Animala 20 605 Abastecimento 20 605 Abastecimento 20 605 Abastecimento 20 605 2002 Abastecimento de Produtos Primários 20 605 203 Ampliação do Abastecimento de Produtos Primários 20 605 2005 Ampliação do Abastecimento de Produca Primários	00 360.000,00	380.000,00
20.122.0401.2082.0000 Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria 20.122.0403.1041.0000 Aqualisção de Veiculos, Maquinas e Equipamentos Diversos 20.000,0 20.601.220.0403.1041.0000 Aquisição de Veiculos, Maquinas e Equipamentos Diversos 20.000,0 20.601.2003.2083.0000 Apolo ace Agricultores, Doação de Sementes e Mudas 20.601.2003.2083.0000 20.602.2004 Promoção da Produção Animal 20.602.2004.2084.0000 20.602.2004.2084.0000 Promoção de Campanha de Vacinação 20.602.2004.2084.0000 Promoção de Campanha de Vacinação 20.605.2002.2085.0000 Manutenção do Programa Ovinocaprinocultura 20.605.2002.2085.0000 Manutenção do Abastecimento de Produtos Primários 20.605.2005.2086.0000 Manut. Merc. Açougue, Matadouro e Central de Abastecimento 23 Comércio e Serviços 20.000, 23 126 Tecnologia da Informação 20.000, 23.126.2303.1042.0000 Criação do Núcleo Tecnológico em Informática 20.000, 23.126.2303.2087.0000 Manutenção do Programa Núcleo Tecnológico 20.000, 23.691.2301.2080.0000 Manutenção do Programa Pequeno Empreendedor 23.691.2301.2080.0000 Manutenção do P	360.000,00	360.000,00
20 122 0403 Reequipamento da Administração 20.000,0 20.122.0403.1041.0000 Aquisição de Veiculos, Maquinas e Equipamentos Diversos 20.000,0 20 601 Promoção da Produção Vegetal 20.001,2003.2083.0000 Apolo soa Agricultores, Doação de Sementes e Mudas 20 601 2003 Promoção da Produção Animal 20.000,2004.2084.0000 Promoção de Campanha de Vacinação de Animaia 20 602 2004 Campanha de Vacinação de Animaia 20.000,2004.2084.0000 Promoção de Campanha de Vacinação 20 605 Abastecimento 20.000,2004.2084.0000 Promoção de Campanha de Vacinação 20 605 Abastecimento 20.000,2004.2084.0000 Promoção de Campanha de Vacinação 20 605 Abastecimento 20.000,2004.0000 Promoção de Programa Ovinocaprinocultura 20 605 2002 Abastecimento Agrosilmentar 20.000,200.000 20.605.2005.2086.0000 Manut. Merc. Açougue, Matadouro e Central de Abastecimento 20.000,200.000 23 126 Tecnologia da Informação 20.000,200.000 23 126 23	360.000,00	360.000,00
20.122.0403.1041.0000 Aquisição de Veiculos, Maquinas e Equipamentos Diversos 20.000.6 20 601 Promoção da Produção Vegetal 20 601 2003 Produção e Distribuição de Sementes e Mudas 20.601.2003.2083.0000 Apolo aos Agricultores, Doação de Sementes e Outros 20 602 Promoção da Produção Animal 20 602 2004 Campanha de Vacinação de Animaia 20.602.2004.2084.0000 Promoção de Campanha de Vacinação 20 605 Abastecimento 20 605 2002 Abastecimento Agroelimentar 20.605.2002.2085.0000 Manutenção do Programa Ovinocaprinocultura 20 605 2005 Ampliação do Abastecimento de Produtos Primários 20.605.2005.2086.0000 Manut. Merc. Açougue, Matadouro e Central de Abastecimento 21 Comércio e Serviços 20.000. 23 126 Tecnologia da Informação 20.000. 23 126 2303 Núcieo Tecnológico Juvenil da Informática 20.000. 23 126.2303.1042.0000 Criação do Núcleo Tecnológico em Informática 20.000. 23 691 Promoção Comercial 23 691 2301 Apolo ao Pequeno Empreendedor 23.6691.2301.2088.0000 Manutenção do Programa Pequeno Empreendedor	00	20.000,00
20 601 Promoção da Produção Vegetal 20 601 2003 Produção e Distribulção de Sementes e Mudas 20.601.2003.2083.0000 Apolo eos Agricultores, Doação de Sementes e Outros 20 602 Promoção da Produção Animal 20 602 2004 Campenha de Vacinação de Animais 20.602.2004.2084.0000 Promoção de Campenha de Vacinação 20 605 Abastecimento 20 605 Abastecimento Agrostimentar 20.605.2002.2085.0000 Menutenção do Programa Ovinocaprinocultura 20 605 2005 Amptiação do Abastecimento de Produtos Primários 20.605.2005.2088.0000 Manut. Merc. Açougue, Matadouro e Central de Abastecimento 23 Comércio e Serviços 20.000. 23 Tecnologia da Informação 20.000. 23 126 Tecnologia do Núcieo Tecnológico Juvenil da Informática 20.000. 23.126.2303.1042.0000 Criação do Núcieo Tecnológico em Informática 20.000. 23 691 Promoção Comercial 20.000. 23 691 Promoção Comercial <	00	20.000,00
20 601 2003 Produção e Distribuição de Sementes e Mudas 20.601.2003.2083.0000 Apolo sos Agricultores, Dosção de Sementes e Outros 20 602 Promoção da Produção Animal 20 602 2004 Campenha de Vacinação de Animais. 20.602.2004.2084.0000 Promoção de Campenha de Vacinação 20 605 Abastecimento 20 605 2002 Abastecimento Agroeilmentar 20.605.2002.2085.0000 Manutenção do Programa Ovinocaprinocultura 20 605 2005 Ampliação do Abastecimento de Produtos Primários 20.605.2005.2086.0000 Manut. Merc. Açougue, Matadouro e Central de Abastecimento 23 Comércio e Serviços 20.000 23 126 Tecnologia da Informação 20.000 23 126 2303 Núcleo Tecnológico Juvenil da Informática 20.000 23.126.2303.1042.0000 Criação do Núcleo Tecnológico em Informática 20.000 23 691 Promoção Comercial 23 691 2301 Apolo ao Pequeno Empreendedor 23.661.2301.2088.0000 Manutenção do Programa Pequeno Empreendedor	21.000,00	4 21.000,00
20. 602 Promoção da Produção Animal 20 602 Promoção da Produção Animal 20 602 2004 Campanha de Vacinação de Animais. 20.602.2004.2084.0000 Promoção de Campanha de Vacinação 20 605 Abastecimento 20 605 2002 Abastecimento Agroalimentar 20 605 2005 Ampliação do Programa Ovinocaprinocultura 20 605 2005 Ampliação do Abastecimento de Produtos Primários 20.605.2005.2088.0000 Manut. Merc. Açougue, Matadouro e Central de Abastecimento 23 Comércio e Serviços 20.000. 23 126 Tecnologia da Informação 20.000. 23 126 2303 Núcleo Tecnológico Juvenil da Informatização 20.000. 23 126.2303.1042.0000 Criação do Núcleo Tecnológico em Informática 20.000. 23 126.2303.2087.0000 Manutenção do Programa Núcleo Tecnológico 20.000. 23 691 Promoção Comercial 3891 2301 Apolo ao Pequeno Empreendedor 23 661.2301.2088.0000 Manutenção do Programa Pequeno Empreendedor	21.000,00	21.000,00
20 602 Promoção da Produção Animal 20 602 2004 Campanha de Vacinação de Animaia 20.602.2004.2084.0000 Promoção de Campanha de Vacinação 20 605 Abastecimento 20 605 2002 Abastecimento Agrosilmentar 20.605.2002.2085.0000 Manutenção do Programa Ovinocaprinocultura 20 605 2005 Ampliação do Abastecimento de Produtos Primários 20.605.2005.2086.0000 Manut. Merc. Açougue, Matadouro e Central de Abastecimento 23 Comércio e Serviços 20.000, 23 126 Tecnologia da Informação 20.000, 23 126 Tecnológico Juvenil da Informatização 20.000, 23.126.2303.1042.0000 Criação do Núcleo Tecnológico em Informática 20.000, 23.126.2303.2087.0000 Manutenção do Programa Núcleo Tecnológico 20.000, 23 691 Promoção Comercial 23 691 2301 Apoio ao Pequeno Empreendedor 23.691.2301.2088.0000 Manutenção do Programa Pequeno Empreendedor	21.000,00	21.000,00
20 602 2004 Campanha de Vacineção de Animaia. 20.602.2004.2084.0000 Promoção de Campanha de Vacinação 20 605 Abastecimento 20 605 2002 Abastecimento Agroalimentar 20.605.2002.2085.0000 Manutenção do Programa Ovinocaprinocultura 20 605 2005 Ampliação do Abastecimento de Produtos Primários 20.605.2005.2086.0000 Manut. Merc. Açougue, Matadouro e Central de Abastecimento 23 Comércio e Serviços 20.000. 23 126 Tecnologia da Informação 20.000. 23 126 2303 Núcleo Tecnológico Juvenil da Informatização 20.000. 23 126 2303 Núcleo Tecnológico em Informática 20.000. 23 691 Promoção Comercial 20.000. 23 691 2301 Apolo ao Pequeno Empreendedor 23 691 2301 Apolo ao Pequeno Empreendedor 23 691 2301 Apolo ao Pequeno Empreendedor	,13.000,00	. 13.900,00
20.602.2004.2084.0000 Promoção de Campanha de Vacinação 20 605 Abastecimento 20 605 2002 Abastecimento Agroalimentar 20.605.2002.2085.0000 Manutenção do Programa Ovinocaprinocultura 20 605 2005 Ampliação do Abastecimento de Produtos Primários 20.605.2005.2086.0000 Manut. Merc. Açougue, Matadouro e Central de Abastecimento 23 Comércio e Serviços 20.000, 23 126 Tecnologia da Informação 20.000, 23 126 2303 Núcleo Tecnológico Juvenil da Informatização 20.000, 23.126.2303.1042.0000 Criação do Núcleo Tecnológico em Informática 20.000, 23.126.2303.2067.0000 Manutenção do Programa Núcleo Tecnológico 20.000, 23 691 Promoção Comercial 23 691 2301 Apolo ao Pequeno Empreendedor 23.691.2301.2088.0000 Manutenção do Programa Pequeno Empreendedor	13,000,00	13.000,0
20 605 Abastecimento 20 605 2002 Abastecimento Agroalimentar 20 605 2005 Manutenção do Programa Ovinocaprinocultura 20 605 2005 Ampliação do Abastecimento de Produtos Primários 20 605 2005 Manut. Merc. Açougue, Matadouro e Central de Abastecimento 23 Comércio e Serviços 20.000, 23 126 Tecnologia da Informação 20.000, 23 126 2303 Núcleo Tecnológico Juvenil da Informatização 20.000, 23 126 2303 Núcleo Tecnológico em Informática 20.000, 23 126 2303.1042.0000 Criação do Núcleo Tecnológico em Informática 20.000, 23 691 Promoção Comercial 23 23 691 2301 Apolo ao Pequeno Empreendedor 23 691 2301 Apolo ao Pequeno Empreendedor 23 691 2301 Apolo ao Pequeno Empreendedor	13,000,00	13.000,0
20 605 2002 Abestecimento Agroalimentar 20.605.2002.2085.0000 Menutenção do Programa Ovinocaprinocultura 20 605 2005 Ampliação do Abastecimento de Produtos Primários 20.605.2005.2088.0000 Manut. Merc. Açougue, Matadouro e Central de Abastecimento 23 Comércio e Serviços 20.000, 23 126 Tecnologia da Informação 20.000, 23 126 2303 Núcleo Tecnológico Juvenil da Informatização 20.000, 23.126.2303.1042.0000 Criação do Núcleo Tecnológico em Informática 20.000, 23.126.2303.2087.0000 Manutenção do Programa Núcleo Tecnológico 23 691 Promoção Comercial 23 691 2301 Apolo ao Pequeno Empreendedor 23.691.2301.2088.0000 Manutenção do Programa Pequeno Empreendedor	370.000,00	370.000,0
20.605.2002.2085.0000 Manutenção do Programa Ovinocaprinocultura 20 605 2005 Amptiação do Abastecimento de Produtos Primários 20.605.2005.2086.0000 Manut. Merc. Açougue, Matadouro e Central de Abastecimento 23 Comércio e Serviços 20.000, 23 126 Tecnologia da Informação 20.000, 23 126 2303 Núcleo Tecnológico Juvenil da Informatização 20.000, 23.126.2303.1042.0000 Criação do Núcleo Tecnológico em Informática 20.000, 23.126.2303.2087.0000 Manutenção do Programa Núcleo Tecnológico 23 691 Promoção Comercial 23 691 2301 Apolo ao Pequeno Empreendedor 23.691.2301.2088.0000 Manutenção do Programa Pequeno Empreendedor	18.000,00	18.000.0
20 605 2005 Ampliação do Abastecimento de Produtos Primários 20.605.2005.2088.0000 Manut. Merc. Açougue, Matadouro e Central de Abastecimento 23 Comércio e Serviços 20.000, 23 126 Tecnologia da informação 20.000, 23 126 2303 Núcieo Tecnológico Juvenil da Informatização 20.000, 23.126.2303.1042.0000 Criação do Núcieo Tecnológico em Informática 20.000, 23.126.2303.2087.0000 Manutenção do Programa Núcieo Tecnológico 20.000, 23 691 Promoção Comercial 23.691.2301.2088.0000 Manutenção do Programa Pequeno Empreendedor 23.691.2301.2088.0000 Manutenção do Programa Pequeno Empreendedor 23.691.2301.2088.0000 Manutenção do Programa Pequeno Empreendedor	18.000,00	18.000,0
20.605.2005.2088.0000 Manut. Merc. Açougue, Matadouro e Central de Abastecimento 23 Comércio e Serviços 20.000, 23 126 Tecnologia da Informação 20.000, 23 126 2303 Núcleo Tecnológico Juvenil da Informatização 20.000, 23.126.2303.1042.0000 Criação do Núcleo Tecnológico em Informática 20.000, 23.126.2303.2087.0000 Manutenção do Programa Núcleo Tecnológico 23 691 Promoção Comercial 23 691 2301 Apolo ao Pequeno Empreendedor 23.691.2301.2088.0000 Manutenção do Programa Pequeno Empreendedor	352,000,00	352.000,0
Abastecimento 23 Comércio e Serviços 20.000, 23 126 Tecnologia da Informação 20.000, 23 126 2303 Núcieo Tecnológico Juvenil da Informatização 20.000, 23.126.2303.1042.0000 Criação do Núcieo Tecnológico em Informática 20.000, 23.126.2303.2087.0000 Manutenção do Programa Núcieo Tecnológico 23 691 Promoção Comercial 23 691 2301 Apolo ao Pequeno Empreendedor 23.691.2301.2088.0000 Manutenção do Programa Pequeno Empreendedor	352.000,00	352.000,0
23 Comércio e Serviços 23 126 Tecnologia da informação 20.000, 23 126 2303 Núcieo Tecnológico Juvenil da Informatização 20.000, 23.126.2303.1042.0000 Criação do Núcieo Tecnológico em Informática 20.000, 23.126.2303.2087.0000 Manutenção do Programa Núcieo Tecnológico 23 691 Promoção Comercial 23 691 2301 Apolo ao Pequeno Empreendedor 23.691.2301.2388.0000 Manutenção do Programa Pequeno Empreendedor		
23 126 2303 Núcleo Tecnológico Juvenil da Informatização 20.000 23.126.2303.1042.0000 Criação do Núcleo Tecnológico em Informática 20.000 23.126.2303.2067.0000 Manutenção do Programa Núcleo Tecnológico 23 691 Promoção Comercial 23 691 2301 Apoio ao Pequeno Empreendedor 23.691.2301.2088.0000 Manutenção do Programa Pequeno Empreendedor	,00 18.000,00	38.000,0
23 126 2303 Núcleo Tecnológico Juvenil da Informatização 20.000 23.126.2303.1042.0000 Criação do Núcleo Tecnológico em Informática 20.000 23.126.2303.2087.0000 Manutenção do Programa Núcleo Tecnológico 23 691 Promoção Comercial 23 691 2301 Apolo ao Pequeno Empreendedor 23.691.2301.2088.0000 Manutenção do Programa Pequeno Empreendedor	,00 18.000,00	38.000,0
23.126.2303.1042.0000 Criação do Núcleo Tecnológico em Informática 20.000, 23.126.2303.2067.0000 Manutenção do Programa Núcleo Tecnológico 23 691 Promoção Comercial 23 691 2301 Apoio ao Pequeno Empreendedor 23.691.2301.2088.0000 Manutenção do Programa Pequeno Empreendedor	,00 18.000,00	38.000,0
23.126.2303.2087.0000 Manutenção do Programa Núcleo Tecnológico 23 691 Promoção Comercial 23 691 2301 Apoio ao Pequeno Empreendedor 23.691.2301.2088.0000 Manutenção do Programa Pequeno Empreendedor	,00	20.000,0
23 691 Promoção Comercial 23 691 2301 Apolo ao Pequeno Empreendedor 23.691.2301.2088.0000 Manutenção do Programa Pequeno Empreendedor	18.000,00	18.000,0
23 891 2301 Apolo ao Pequeno Empreendedor 23.691.2301.2088.0000 Manutenção do Programa Pequeno Empreendedor	17.000,00	17.000,0
23.691.2301.2088.0000 Manutenção do Programa Pequeno Empreendedor	10.000,00	10.000,
	10.000,00	10.000,
	7.000,00	7.000,
23 691 2302 Modernização de Feiras Livres	7.000,00	7.000
23.691.2302.2089.0000 Manutenção da Infra-Estrutura da Feira Livre		



PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM

Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-68

Anexo 06 Página 15

PROGRAMA DE TRABALHO

	a partir de la companya per la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la comp La companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la co				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			52.000,00	52.000,00
04	121 Planejamento e Orçamento			52.000,00	52.000,00
04	121 0401 Gestão Administrativa do Município			52.000,00	± 52.000,00
04.121	.0401.2090.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria			52.000,00	52.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 06 Página 16

PROGRAMA DE TRABALHO

	and the second that the second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública			160.000,00	160.000,00
06	182 Defesa Civil			160.000,00	160.000,00
06	182 0401 Gestão Administrativa do Municipio			155.000,00	455.000,00
	2.0401.2091.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria			155.000,00	155.000,00
06	182 0412 Guarda Municipal			5.000,00	5.000,00
9 06.182	.0412.2092.0000 Manutenção das Atividades da Guarda Municipal		. <u> </u>	5.000,00	5.000,00
-	TOTAL				-
	TOTAL	0,00	0,00	160.000,00 -	160.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM

Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 06 Página 17

PROGRAMA DE TRABALHO

3.0	<u> </u>					13	
ódigo		Espe	cificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde				10.000,00	3.020.000,00	3.030.000,
10	122	Adminis	tração Geral		10.000,00	3.020.000,00	3.030.000,
10	122	0401	Gestão Administrativa do Município			62.000,00	62.000,
10.122	2.0401.2	093.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde			62.000,00	62.000,
10	122	1005	Gestão da Política de Saúde Municipal			2.958.000,00	2.958.000,
10.122	2.1005.2	094.0000	Manutenção das Atividades Gerais do FMS			1.883.000,00	1.883.000,
10.122	2.1005.2	095.0000	Despesas com Obrigações Patronais			1.075.000,00	<u>a</u> 1.075.000,
10	122	1008	Resquipamento da Saúde		10.000,00	•	10.000,
10.122	2.1008.1	043.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos		10.000,00		10.000,
10	131	Comuni	cação Social	·		51.000,00	51.000,0
10	131	1005	Gestão da Política de Saúde Municipal			1 51.000,00	51.000,0
10.131	.1005.2	096.0000	Divulgação Institucional, impressos e Publicações Diversa			51.000,00	51.000,0
10	301	Atenção	Básica			4.996.000,00	4.996.000,
10	301	1001	Atenção Básica em Saúde			4.952.000,00	4.952.000,
10.301	.1001.2	097.0000				13.000,00	13.900,
10.301	.1001.2	098.0000	Manutenção das Atividades do PAÇS - Bloco de Atenção Básica	• •		1.389.000,00	1.389.000,
10.301	.1001.2	099.0000	Manutenção das Atividades do PSF - Bioco de Atenção Básica			3.030.000,00	3.030.000,
10.301	.1001.2	100.0000	Manutenção do Prog. Saúde Bucal - Bloco de Atenção Básica			520.000,00	520.000,
10	301	1009	Saúde na Escola - PSE			14.000,00	14.000,
10.301	.1009.2	101.0000	Implantação e Manutenção do Programa Saúde na Escola			14.000,00	14.000,
10	301	1011	Doação de Medicamentos			30.000,00	30.000,
10.301	.1011.2	102.0000	Dosção de Medicamentos a Pessoas Carentes do Município			30.000,00	30.000,
10	302	Assistên	cia Hospitalar e Ambulatorial		530.000,00	11.681.000,00	12.211.000,
10	302	1001	Atenção Básica em Saúde			583.000,00	583.000,
10.302.	.1001.2	103.0000	Manutenção dos Núcleos de Apoio á Saúde da Familia - NASF			583.000,00	583.000,
10	302	1002	Assistência Ambulatorial e Hospitaler Especializada			10.733.000,00	10.733.000,
		104.0000	Manutenção das Unidades de Saúde - Bloco de M.A.C			10.487.000,00	10.487.000,
		105.0000	Manutenção do Prog. Câncer de Colo do Útero - Bloco de M.A.C			23.000,00	23.000,
10.302.	.1002.2	106.0000	Implantação e Manutenção do Prog. CAPS - Bloco de M.A.C			148.000,00	148.000,
10.302.	.1002.2	107.0000	Implantação e Manutenção do Prog. SAMU - Bloco de M.A.C			75.000,00	75.000,
10	302	1006	Tratamento Fora do Domicilio - TFD			365.000,00	365.000,
			Manutenção do TFD - Bloco de M.A.C Ambulatorial e Hospitalar	4.5		365.000,00	365.000,
10	302	1008	Reequipamento da Saúde		200.000,00		200.000,0
			Aquisição de Velculos Móveis, Máquinas e Equip. Diversos		200.000,00		200.000,0



PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM

Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 06 Página 18

PROGRAMA DE TRABALHO

ódigo	Espe	cificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 3	02 1010	Ampliação da Rede Física de Saúdei*		330.000,00		330.000,0
	010.1045.0000		le	300.000,00		300.000,0
		Aquisição de Imoveis para Saúde		30.000,00	······································	30.000,0
10 3	03 Suporte	Profilático e Terapêutico			447.000,00	= 447.000,0
10 3	03 1004	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos			250.000,00	250.000,0
	004.2109.0000	Manut. da Férmacia Bésica - Bloco Assistência Farmacêutitica			250.000,00	250.000,0
10 3	03 1012	Farmácia Popular do Brasil			197.000,00	97.000,0
		Manutenção da Farmacia Popular			197.000,00	197.000,0
		ia Sanitária		•	111.000,00	111.000,0
10 3	04 1003	Vigilância em Saúde			11,1.000,00	111.000,0
	003.2111.0000				111.000,00	111.000,0
10 3	105 Vigilând	ia Epidemiológica			397.000,00	397.000,0
10 3	05 1003	Vigilância em Saúde			397.000,00	397.000,0
		Manut.da Vig. Epidm. e Endemias - Bloco Vigilância em Saúde			348.000,00	348.000,0
10.305.1	003.2113.0000	Programa Nacional de Imunização - Bloco Vigilância em Saúde	•		4.000,00	4.000,0
10.305.1	003.2114.0000	Programa de Combate às DST'S - Bloco Vigitância em Saúde			45.000,00	45.000,0
	306 Aliment	ação e Nutrição			30.000,00	30.000,0
-10 3	306 1007	Alimentação e Nutrição			30.000,00	30.000,0
	007.2115.0000	A STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STA			30.000,00	30.000,0
28 E	Encargos Espec	iais	276.000,00			276.000,0
28 8	346 Outros	Encargos Especiais	276.000,00			276.000,0
28 8	346 0000	-	276.000,00			276.000,0
	0000.0007.0000	Indenizações e Restituições Diversas	276.000,00	-		276.000,0
		TOTAL	276.000.00	540.000,00	20,733,000,00	21.549.000,0



60

PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM

Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 06 Página 19

PROGRAMA DE TRABALHO

digo	Especia	ficação	Operação Especial	Projetos	Atividades		Total
08 As	ssistência Social			20.000,00	269.000,00		289.000,00
08 12	22 Administra	ação Geral		20.000,00	269.000,00		289.000,00
08 12	22 0401 G	estão Administrativa do Município			269.000,00	-	269.000,0
		Despesas com Obrigações Patronais			137.000,00		137.000,00
		Aanutenção das Atividades do FMAS			132.000,00		132.000,00
		eequipamento da Administração		20.000,00		·	20.000,00
08.122.04		Aquis. Veículos, Móveis, Maquines e Equipamentos Diversos		20.000,00	•	A	20.000,00
08 12	23 Administra	oção Financeira		4	125.000,00	<u> </u>	125.000,00
08 12	23 0807 A	ssistência Social Geral	<u> </u>		125.000,00		125.000,0
08.123.08	807.2118.0000	Subvenções a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos			125.000,00		125.000,90
08 24	41 Assistênci	a ao Idoso			31.000,00		31.000,00
08 24	41 0803 Pi	roteção Social Básica			31.000,00		31.000,00
	•	Assistência Integral ao Idoso e Manutenção do CCI			31.000,00		31.000,00
		a ao Portador de Deficiência			6.000,00		6.000,0
08 24	42 0803 Pi	rotecão Social Básica			6.000,00		6.000,0
		Anut. do Programa de Apolo ao Portador de Deficiência			6.000,00		6.000,0
		a à Criança e ao Adolescente	,		447.000,00		447.000,0
08 24	43 0802 Pr	rograma de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI			296.000,00		296.000,0
08.243.08	802.2121.0000	Manutenção das Atividades do PETI	4.5		296.000,00		296.000,0
08 24	43 0806 P	rograma Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM			137.000,00		137.000,0
08.243.08	806.2122.0000	Manutenção do Programa Projovem .			137.000,00		137.000,0
08 24	43 0808 A	ssistência a Infância e a Juventude			14.000,00		14.000,0
08.243.08	808.2123.0000	mplantação e Manutenção do Programa Sentinela			14.000,00		14.000,0
08 24	44 Assistênci	ia Comunitária			410.000,00		410.000,0
08 24	44 0803 P	roteção Social Básica			193.000,00		193.000,0
08.244.08	803.2125.0000	Manutenção dos Centros Comunitários			7.000,00		7.000,0
08.244.08	803.2126.0000 F	mpl. Manut.Prog.Atend. integral a Familia e Prot.Soc.Básica			186.000,00	*.	186.000,0
08 24	44 0804 P	roteção Social Especial			26.000,00		26.000,0
		mpl. e Manut. do Prog. De Proteção Social Especial e Outros			26.000,00		26.000,0
08 24	44 0805 T	ransferência de Renda com Condicionalidades			73.000,00		73.000,0
		Manutenção do Programa Bolsa Familia/IGD			73.000,00		73.000,0
		ssistência Social Geral			40.000,00		40.000,0
		Auxilios Natalidade, Funeral e Outros			25.000,00		25.000,0
		Elaboração de Projetos Assistenciais			6.000,00		6.000,0
08.244.0	807 2131 0000	Manutenção do Programa de Assistência Social Geral / Fome Zero e Educação Alimentar			9.000,00		9.000,0
			<u> </u>		10.000,00		10.000,0
		ssistência Emergencial as Vítimas de Calamidades Apolo aos Flagelados da Seca, Fome e Miséria			10.000,00		10.000,0



PROGRAMA DE TRABALHO

Código 08 244 08.244.0810 08 244 08.244.0811 08 244 08.244.0812 08 306 08.306.080 08.306.080 08.306.080 08.306.080	PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBI	M		•	6
7	Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0	0001-86		Anexo 06 Página 20	
	PROGRAMA DE TRABALHO (Inc.II, § 2°, Art.2°)	-		•	
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	To
08 244	0810 Gestão de Política de Desenvolvimento Social Municip	al		21,000,00 6.000,00	21. 6.
08.244.0810 08.244.0810		dal		15.000,00	15.
08.244.0010	0811 Combate a Violência as Mulheres			9.000,00	<u>≠ 9.</u>
08.244.0811	2124,0000 implantação e Manutenção do Prog ₃ Atendimento a M 0812 Centro de Vocação Tecnológica de Confecções	nurret .		38.000,00	38
08 244 08.244.081	2.2135.0000 Manutenção do CVT- Centro de Vocação Tecnológic	8		38.000,00	38
08 306	Alimentação e Nutrição		5.000,00	49.000,00 37.000,00	54 42
08 306	0801 Programa de Acesso à Alimentação 1.1048.0000 Implantação do Banco de Alimento		5.000,00 5.000,00	31.000,00	5
08.306.080	1.2136.0000 Impl. e Manut. Prog.Horta Comunitária			14.000,00 23.000,00	· 14
08.306.080	1.2137.0000 Manutenção do Banco de Alimento			12.000,00	12
08 306 08,306,080	0807 Assistência Social Geral 7.2138.0000 Implantação e Manutenção do Programa do Leite			12.000,00	12
	TOTAL	0,00	25.000,00	1.337.000,00	1.362
	San San San San San San San San San San				
•					
•					
•					
					*,
•					
•					
			*		
		w to			
	, a				
		•		,	
	•				
			4		
			٩	f	



Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 06 Página 21

PROGRAMA DE TRABALHO

사람들은 사람들이 되었다. 그는 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은		
Operação Especial Projetos Atividade	es	Total
Código Especificação Especificação 25.000,00 169.000,0	00	194.000,00
08 Assistência Social 25.000,00 169.000,0	00	194.000,00
08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 99.000,	00 =	99.000,00
08 243 0401 Gestão Administrativa do Município 83.000,	00	83.000,00
08.243.0401.2139.0000 Menutenção das Atividades do FMDCA 16.000,	00	16.000,00
08.243,0401.2140.0000 Despesas com Obrigações Patronais 25.000.00		25.000,00
08 243 0403 Reequipamento da Administração 3 25,000,00 08.243.0403.1049.0000 Aquis. Móveis, Maquinas, Velculos, Equipamentos	4	25.000,00
Diversos 70,000,	,00	70.000,00
08 243 0808 Assistência a Infância e a Juventude 26.000	,00	26.000,00
08.243.0808.2141.0000 Manut. do Programa Liberdade e Semi-Liberdade Assistida 27.000	.00	27.000,00
08.243.0808.2142.0000 Conselho da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar 17.000 08.243.0808.2143.0000 Assistência Integral a Criança e ao Adolescente	,00	17.000,00
TOTAL 0,00 25.000,00 169.000	,00	194.000,00
TOTAL GERAL 1.709.000,00 5.060.000,00 55.691.000),00	62.460.000,00



COLUMN TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FOREST TO THE FO

33333

PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM

Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 07 Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(inc.ll, § 2°, Art.2°)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Totai
01 031	Ação Legislativa	0,00	80.000,00	2.566.000,00	2.646.000,00
01 031	0101 Gestão Administrativa da Câmara Municipal	0,00	80.000,00	2.497.000,00	2.577.000,00
01.031.0101.1	001.0000 Reequipamento da Câmara	0,00	45.000,00	0,00	45,000,00
01.031.0101.1			35.000,00	0,00	35.000,00
01.031.0101.2		0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
01.031.0101.2		0,00	0,00	796.500,00	796.500,00
01.031.0101.2 01.031.0101.2		0,00 00,0	0,00 0,00	40.000,00 6.000,00	40.000,00 6.000,00
01.031.0101.2		0,00	0.00	1.219.000,00	1,219,000,00
01.031.0101.2	•	0,00	0.00	400.080.00	400.000,00
01.031.0101.2	• · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,00	0,00	9.500,00	9.500,00
01.031.0101.2	2008.0000 Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	and the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second of the second o	•			· -k
01 031	0102 Controle Interno do Legislativo	0,00	0,00	, 69.000,00	69.000.00
01.031.0102.2	2009.0000 Manutenção do Controle Interno	0,00	0,00	69.000,00	69.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0.00	0.00	52.000,00	52,000,00
				·····	
04 121	0401 Gestão Administrativa do Município	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
04.121.0401.2	090.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	360.000,00	2.965.000,00	3.325.000,00
04 122	0401 Gestão Administrativa do Município	0,00	0,00	2.585.000,00	2.585.000,00
04.122.0401.2		0,00	0,00	343.000,00	343.000,00
04.122.0401.2		0,00 0,00	0,00 00,0	762.000,00 885.000,00	762.000,00 885.000,00
04.122.0401.2 04.122.0401.2	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,00	0,00	390.000,00	390,000,00
04.122.0401.2	•	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
04.122.0401.2		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
04.122.0401.2		0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
04 122	0403 Reequipamento da Administração .	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
04.122.0403.1	003.0000 Aquis. Veículos, Móveis, Maquinas, Equipamentos Diversos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0403.1		0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.122.0403.1	037.0000 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04 122	0406 Aperfeiçoamento e Modernização Administrativa Municipal	0,00	0,00	335.000,00	335.000,00
04.122.0406.2		0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
04.122.0406.2	Projetos O24.0000 Contratação de Consultoria, Assistência Jurídica e Técnica Especializada	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
04 400	0407 Cooperação Técnica e Financeira com Outros Entes Federados	0.00	0.00	10.000,00	10.000,00
04 122 04.122.0407.2			0,00	10.000,00	10.000,00
04 122	0409 Ampliação do Patrimônio	0,00	30.000,00	15.000,00 0,00	45.000,00 30.000.00
04.122.0409.1 04.122.0409.2		0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
04 122	0410 Gestão Administrativa do Patrimônio Municipal	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04.122.0410.2	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122	1501 Modernização dos Serviços Públicos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	016.0000 Aquis. Móveis, Maquinas, Veículos, Equipamentos Diversos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	•				



64

60 60 60

4

99994

PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM

Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 07 Página 2

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

ódigo Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	The second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second secon			
4 123 Administração Financeira	0,00	10.000,00	635.000,00	645.000,00
04 123 0401 Gestão Administrativa do Município	0,00	0.00	607.000,00	607.000,00
04.123.0401.2025.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria	0.00	0,00	363.000,00	363.000,00
04.123.0401.2026.0000 Despesa c/Obrigações Tributária e Contributivas Sociais (PASE	P) 0,00	0,00	210.000,00	² 210.000,00
04.123.0401.2027.0000 Taxas Bancárias, Seguros e Encargos Diversos	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
04.123.0401.2028.0000 Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
04 123 0403 Reequipamento da Administração	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.123.0403.1005.0000 Aquisição de Móveis e Equipamento Diversos	0,00	10.000,00	.0,00	10.000,0
04 123 0413 Programa Modernização da Administração Tributária	0,00	0,00	28.000,00	28.000,0
04.123.0413.2029.0000 Impl.Manut.Programas de Incentivo a Arrecadação de Tributos	0,00	0,00	28.000,00	28.000,0
			4	
04 124 Controle interno	0,00	0,00	110.000,00	110.000,0
04 124 0411 Controle Interno	0,00	0,00	110.000,00	110.000,0
04.124.0411.2011.0000 implantação e Manutenção do Controle Interno	0,00	0,00	110.000,00	110.000,0
04 126 Tecnologia da Informação	0.00	15.000,00	40.000,00	55.000,0
	0.00	15,000,00	40,000,00	55.000.0
04 126 0402 Informatização da Administração Municipal	0,00	15.000,00	0,00	15.000,0
04.126.0402.1006.0000 Aquisição de Equipamentos de Informática e Periféricos implantação do Programa de Informatização da Administração	0,00	0,00	40.000,00	40.000,0
128 Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	6.000,00	6.000,0
04 128 0405 Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	0,00	0,00	6.000,00	0,000.6
128.0405.2021.0000 Capacitação, Treinamento e Qualificação dos Servidores	0,00	0,00	6.000,00	6.000,0
04. 131 Comunicação Social	0,00	0,00	163.000,00	163.000,0
•• •••	0,00	0,00	163.000,00	163.000,0
04 131 0404 Divulgação Institucional 04.131.0404.2012.0000 Divulgação Institucional, Impressos e Publicações Diversas	0,00	0,00	163.000,00	163.000,0
6				
漢字이 영화되는 가 집에 가장 하는 것이 되었다. 사용하는 사용하는 것이 되었다.				
6 182 Defesa Civil	0,00	0,00		. 160.000,
06 182 0401 Gestão Administrativa do Município	0,00	0,00	155.000,00	155.000,
06.182.0401.2091.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria	0,00	0,00	155.000,00	155.000,
06 182 0412 Guarda Municipal	0,00	0,00	5.000,00	5.000,
06.182.0412.2092.0000 Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	00,00	0,00	5.000,00	5.000,
			·	
08 122 Administração Geral	0,00	35.000,00	559.000,00	594.000,
The second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second secon	0,00	0,00	540.000,00	540.000
08 122 0401 Gestão Administrativa do Municipio 08.122.0401.2073.0000 Gestão Administrativa da Secretaria	0,00	0,00	271.000,00	271.000
UU. ILL.UTU I.LUI U.UUUV UUUUU I TUIIIII TUI TUI TUI TUI TUI TUI	0,00	0,00	137.000,00	137.000
08.122.0401.2116.0000 Despesas com Obrigações Patronais	0,00	0,00	132.000,00	132.000,



STREET STREET STREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTREETSTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM

Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 07 Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(inc.ii, § 2°, Art.2°)

Código	Es	pecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
		y terminant y terminant in the protect of the protect of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the c				
08 1	22 Adminis	stração Geral	0,00	35.000,00	559.000,00	594.000,00
	22 0403	Reequipamento da Administração	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
	403.1036.0000		0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.122.0	3403.1047.0000	Aquis. Veiculos, Móveis, Maquinas e Equipamentos Diversos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	22 0810	Gestão da Política de Desenvolvimento Social Municipal	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00
08.122.0	810.2074.0000	Manutenção do Prog. Política Pública de Assistência Social	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00
		•				4 .
08 1	23 Adminis	stração Financeira	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
08 1	23 0807	Assistência Social Geral	0,00	0.00	125.000,00	125.000,00
08.123.0	0807.2118.0000	Subvenções a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
				*	4	
08 2	41 Assistêr	ncia ao Idoso	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
08 2	41 0803	Proteção Social Básica	0.00	0.00	31.000,00	31.000,00
	803.2119.0000	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
,				·		•
08 2	42 Assistêr	ncia ao Portador de Deficiência	0,00	0.00	6.000,00	6.000,00
	42 0803	Proteção Social Básica	0,00	0.00	6.000.00	6,000,00
	803.2120.0000		0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
0012 12.0			4,44	2,22	3.333,03	0.000,00
08 24	43 Assistên	ncia à Criança e ao Adolescente	0,00	25.000,00	616.000,00	641.000,00
08 24	43 0401	Gestão Administrativa do Município	0,00	0,00	99.000,00	99.000,00
	401.2139.0000	Manutenção das Atividades do FMDCA	0,00	0,00	83.000,00	83.000,00
08.243.04	401.2140.0000	Despesas com Obrigações Patronais	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
08 24	43 0403	Resquipamento da Administração	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.243.04	403.1049.0000	Aquis. Móveis, Maquinas, Velculos, Equipamentos Diversos	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08 24	43 0802	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	0,00	296,000,00	296.000,00
	802.2121.0000	Manutenção das Atividades do PETI	0,00	0,00	296.000,00	296.000,00
					400.000	407.000.00
		Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM	0,00	0,00	137.000,00	137.000,00 137.000,00
08.243.00	806.2122.0000	Manutenção do Programa Projovem	0,00	0,00	137.000,00	137.000,00
08 24	43 0808	Assistência a Infância e a Juventude	0,00	0,00	84.000,00	·, 84.000,00
+	808.2123.0000	Implantação e Manutenção do Programa Sentinela	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
	808.2141.0000	Manut, do Programa Liberdade e Semi-Liberdade Assistida	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
	808.2142.0000	Conselho da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar	0,00 0,00	0,00 0.00	27.000,00 17.000,00	27.000,00 17.000,00
08.243.06	808.2143.0000	Assistência Integral a Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	17,000,00	17.000,00
08 24	44 Assistên	cia Comunitária	0,00	50.000,00	410.000,00	460.000,00
	.,	Ampliação do Patrimônio	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08 24 08.244.04	409.1017.0000	Ampiação do Patrimonio Execução de Obras e Instalações para Centro de Múltipio Uso	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
00 04	44 0000	Destanta Caniel Dácina	0,00	0,00	193.000,00	193.000,00
08 24 08 244 08	44 0803 803.2125.0000	Proteção Social Básica Manutenção dos Centros Comunitários	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
	803.2126.0000	impl. Manut.Prog.Atend. Integral a Familia e Prot.Soc.Básica	0,00	0,00	186.000,00	186.000,00
JU.= 11.00		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
		Proteção Social Especial	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
08.244.08	804.2127.0000	Impl. e Manut. do Prog. De Proteção Social Especial e Outros	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM

Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 07 Página 4

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(inc.ti, § 2°, Art.2°)

0401 Gestão Administrativa do Município

10.122.0401.2093.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

122

244 0805 Transferiencia de Renda com Condicionalidades 0,00	ódigo Especific	ação C	peração Especial	Projetos	Atividades	Tota
18 244 0806 Transferência de Penda com Condicionalidades 0.00 0.00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.000,00 73.0000,00 73.0000,00 73.0000,00 73.0000,00 73.0000,00 73.0000,00 73.						
22.44 (895.2 128.0000 Manutempto do Progrema Boles Familia/VGD 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	8 244 Assistência Co	munitéria	0,00	50.000,00	410.000,00	460.000,0
8. 244.0805.2128.0000 Menutenção do Programa Bolsa Familia/IGD 0,00 0,00 73.000,00 73.000,00 27.000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.0000,00 24.00000,00 24.00000,00 24.000000000000000000000000000000000000	8 244 0805 Transi	ferência de Renda com Condicionalidades	0,00	0,00	73.000,00	73.000,0
2.244.0907 2192.0000 Audison Manufaction Cultros 2.244.0907 2192.0000 Audison Manufaction Cultros 2.244.0907 2192.0000 Audison Manufaction Cultros 2.244.0907 2192.0000 Audison Manufaction Control Cultros 2.244.0907 2192.0000 Audison Manufaction Cultros 2.244.0907 2192.0000 Apole os Programa de Assistência Social Geral / Fore Zero e 8.244.0907 2192.0000 Apole os Regeladod da Seca, Forme e Miséria 8.244.0908 Assistência Emergencial as Vitimas de Calamidades 2.0,00 0,00 0,00 10,000,00 10 8.244.0912130.0000 Apole os Regeladod da Seca, Forme e Miséria 8.244.0912130.0000 Manufaction de Altimidades dos Conselhos 2.244.0912130.0000 Manufaction de Altimidades dos Conselhos 2.244.0912130.0000 Implantação de Manufaction de Alteridimento Emergencial 2.244.0912134.0000 Implantação de Manufaction do Alteridimento Emergencial 2.244.0912134.0000 Implantação de Manufaction do Prog. Alteridimento a Mulher 2.244.0912134.0000 Implantação de Manufaction do Prog. Alteridimento a Mulher 2.244.0912134.0000 Implantação de Manufaction do Prog. Alteridimento a Mulher 2.244.0912134.0000 Implantação do Prog. Alteridimento a Mulher 2.244.0912134.0000 Implantação do Prog. Alteridimento a Mulher 2.244.0912134.0000 Implantação do Prog. Alteridimento a Mulher 2.244.0912134.0000 Implantação do Prog. Alteridimento a Mulher 2.244.0912134.0000 Implantação do Crossino de Vocação Tecnológica do Confecções 2.244.0912134.0000 Implantação do Crossino de Vocação Tecnológica do Opinio 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0			0,00	0,00	73.000,00	73.000,0
	18 244 0807 Assisi	ência Social Geral	0,00			40.000,0
244 0812 Centro de Vocação a Manutenção de Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia (Contingência Servicia Servicia (Contingência Servicia Servicia (Contingência Servicia Servicia (Contingência Servicia Servicia (Contingência Servicia Servicia Servicia (Contingência Servicia Servicia Servicia Servicia (Contingência Servicia Servicia Servicia Servicia Servicia Servicia Servicia (Contingência Servicia Servicia Servicia Servicia Servicia Servicia Servicia Servicia Servicia Servicia Servicia Servicia Servicia Servicia Servicia Servicia Servicia Servicia Servicia Servicia Servicia Servicia Servicia Servicia Servicia Servicia Servicia Servicia Servicia Servici	8.244.0807.2129.0000 Aux	llios Natalidade, Funeral e Outros	•			25.000,0
244	8.244.0807.2130.0000 Elab	oração de Projetos Assistenciais				6.000,0 9.000,0
8: 244 0810 Gestão de Política de Deservolvimento Social Municipal 0.00 0.00 21.000,00 25.000,00 26.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0			0,00 e one	0,00	9.000,000	9.000,0
10.00	20 044 0000 Amelei	Ando Emergencial se Vitimes de Calamidades	0.00	0.00	10.000.00	10.000,0
244						10.000,0
10 10 10 10 10 10 10 10	,	-	,		24 000 00	. 21.000,0
8244,0811_2133,0000 Implantação e Manutenção do Altendimento Emergencial 0,00 0,00 15,000,00 16,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00		· · · · · · · · · · · · · · · · ·				6.000
88.244 0811 Combate a Violência as Maiheres 0,00 0,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00			•			15.000,
244	18.244.0810.2134.0000 Imp	antação e Manutenção de Atendimento Emergencial	0,00	0,00	10.000,00	
	8 244 0811 Comb	ate a Violência as Mulheres				9.000,
18.244 0812	8.244.0811.2124.0000 Impi	antação e Manutenção do Prog. Atendimento a Mulher	. 0,00	0,00	9.000,00	9.000,
8. 244.0812.2135.0000 Manutenção do CVT- Centro de Vocação Tecnológica 0,00 0,00 38,000,00 38 8. 244.1803 Serviços Urbano de Água e Esgoto 0,00 30,000,00 0,00 30,000,00 0,00 30 8. 244.1803.1018.0000 Construção, Reforma e ou/ Ampliação de Cistemas 0,00 30,000,00 0,00 30 8. 306 Alimentação e Nutrição 0,00 5,000,00 49,000,00 54 8. 306 0801 Programa de Acesso à Alimentação 0,00 5,000,00 37,000,00 42 8. 306,0801.1048.0000 Impl. e Manut. Prog. Horis Comunitária 0,00 5,000,00 0,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,	0 244 0942 Contr	. de Monacilio Tecnológica de Confecções	0.00	0,00	38.000,00	38.000,
8 244 1813 Servição, Reforma e ou/ Ampliação de Cistemas 0,00 30.000,00 0,00 30.000,00 0,00 30.000,00 0,00	8,244.0812.2135.0000 Man	utenção do CVT- Centro de Vocação Tecnológica		0,00	38,000,00	38.000,
8.244.1803.1018.0000 Construção, Reforma e ou/ Ampliação de Cistemas 0,00 30.000,00 0,00 30.000,00 0,00 30.000,00 0,00	o 044: 4900 Panda	es libero de Água e Espoto	0.00	30.000.00	0.00	30.000,
8 306 B801 Programa de Acesso à Alimentação	8.244.1803.1018.0000 Con	strução, Reforma e ou/ Ampliação de Cistemas		30.000,00	0,00	30.000,
8						
83 306 0801 Programa de Acesse a Avilimento 0,00 5,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 14,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00	8 306 Alimentação e	Nutrição	0,00	5.000,00	49.000,00	54.000,
8.306.0801.1048.0000 Implantação do Banco de Alimento 0,00 5.000.00 0,00 14.000.00 14.8306.0801.2138.0000 Impl. e Manut. Prog. Horts Comunitária 0,00 0,00 0,00 14.000.00 14.8306.0801.2137.0000 Manutenção do Banco de Alimento 0,00 0,00 0,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000	8 306 0801 Progra	ama de Acesso à Alimentação				42.000,
8.306.0801.2137.0000 Manutenção do Benco de Alimento 0,00 0,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.	8.306,0801.1048.0000 Imp	lantação do Banco de Alimento				5.000, 14.000,
18. 306 0807. Assistência Social Geral 18. 306 0807. Assistência Social Geral 18. 306 0807. Assistência Social Geral 18. 306 0807. Assistência Social Geral 19. 333. Empregabilidade 19. 333. Empregabilidade 19. 333. Empregabilidade 19. 333. 0806. Programa Nacional de inclusão de Jovens - PROJOVEM 19. 333. 0806. Programa Nacional de inclusão de Jovens - PROJOVEM 19. 333. 0806. 2075.0000 Apolo as Ações de Fomento ao Trabatho e Empregabilidade 19. 300. 0,00 0,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.	•					23.000,
12 13 13 14 15 15 15 15 15 15 15	8.306.0801.2137.0000 Mer	utenção do Banco de Alimento	0,00	0,00	23.000,00	20.000,
12.000,00 Implantação e Manutenção do Programa do Leite 0,00 0,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 13.00 12.000,00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13.00 13	NA 306 0807 Assisi	tência Social Geral				12.000,
10 10 10 10 10 10 10 10	8.306.0807.2138.0000 Imp	lantação e Manutenção do Programa do Leite	0,00	0,00	12.000,00	12.000,
18 333 Empregabilidade		•				45.000
8 333 0806 Programa Nacional de Inclusad de Jovens - Productivi 15,000 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,00 15,000,	8 333 Empregabilida	de	0,00			15.000,
18.333.0806.2075.0000 Apoio as Ações de Fomento ao Tradatrio e Empregatintade 5.00 5.00 5.00 5.00 5.00 5.00 5.00 5.0	08 333 0806 Progr	ama Nacional de inclusão de Jovens - PROJOVEM				15.000, 15.000
9 999 Reserva de Contingência 0,00 0,00 620,000,00 620 620,000,00 620 620,000,00 620 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,00 620,000,000,00 620,0000,000	08.333.0806.2075.0000 Apo	io as Ações de Fomento ao Trabalho e Empregabilidade	0,00	0,00	15,000,00	15.550
9 999 Reserva de Contingência 0,00 0,00 620,000,00 620 99 999 9999 Reserva de Contigência 0,00 0,00 620,000,00 620 99,999,9999,2022,0000 Reserva de Contigência 0,00 0,00 620,000,00 620						
9 999 Reserva de Contingencia 0,00 0,00 620,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00 621,000,00						
999 9999 Reserva de Contigência 0,00 0,00 620.000,00 62	9 999 Reserva de C	ontingência ;	0,00	0,00	620.000,00	620.000
9,999,9999.2022.0000 Reserva de Contigência 0,00 0,00 620.000,00 62						620.000
3.03.00			0,00	0,00	620.000,00	620.000
3.03.00						
2.02						
0 122 Administração Geral 0,00 10.000,00 3.020.000,00 3.02			0,00	10,000,00	3.020.000,00	3,030,000

0,00

0,00

62.000,00 62.000,00

62.000,00 62.000,00

0,00



Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 07 Página 5

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Es	pecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	ing Annual Main		pur con transference			
10 122	Admini	ktração Geral	0,00	10.000,00	3.020.000,00	3.030.000,0
10 122	1005	Gestão da Política de Saúde Municipal	0,00	0.00	2.958.000,00	2.958.000,0
10.122.1005.	2094.0000		0.00	0,00	1.883.000.00	1 883 000 0
0.122.1005.	2095.0000		0,00	0,00	1.075.000,00	1.075.000,0
10 122	1008	Reequipamento da Saúde	0,00	10.000,00	0,00	10.000,0
10.122.1008.	1043.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,0
						da.
0 131	Comun	cação Social	0,00	0,00	51.000,00	51.000,0
10 131	1005	Gestão da Política de Saúde Municipal	0.00	0.00	51.000,00	51.000,0
10.131.1005.		•	0,00	0,00	51.000,00	51.000,0
,					- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
10 301	Atenção	Básica	0,00	0,00	4.996.000,00	4.996.000,0
10 301	1001	Atenção Básica em Saúde	0,00	0,00	4.952.000,00	4.952.000,0
10.301.1001.	2097.0000	Manutenção Atenção Básica de Saúde - Bloco de Atenção Básica	ca 0,00	0,00	13.000,00	13.000,0
10.301.1001.	2098.0000	Manutenção das Atividades do PACS - Bloco de Atenção Básico	a 0,00	0,00	1.389.000,00	1.389.000,0
10.301.1001.	2099.0000	Manutenção das Atividades do PSF - Bloco de Atenção Básica	0,00	0,00	3.030.000,00	3.030.000,0
10.301.1001.	2100.0000	Manutenção do Prog. Saúde Bucal - Bloco de Atenção Básica	0,00	0,00	520.000,00	520.000,0
10 204	4000	Coddo no Foreiro 1905	0.00	0,00	14.000,00	14 000 0
10 301 10.301,1009.	1009	Saúde na Escola - PSE Implantação e Manutenção do Programa Saúde na Escola	. 0,00	0.00	14.000,00	14.000,0 14.000,0
10.301.1008.	2 10 1.0000	Hidrangaran e mandrandan do Lindiania canna na macera	0.00	0,00	14.000,00	14.000,0
10 301	1011	Doação de Medicamentos	0,00	0,00	30.000,00	30.000,0
10.301.1011.	2102.0000	Doação de Medicamentos a Pessoas Carentes do Município	0,00	0,00	30.000,00	30.000,0
10 302	Assist6	ncia Hospitalar e Ambulatorial	0,00	530.000,00	11.681.000,00	12.211.000,0
10 302	1001	Atenção Básica em Saúde	0,00	0.00	583.000,00	583.000,00
10.302.1001.		•	0,00	0,00	583.000,00	583.000,0
40 000	4000	Acciston to Assistant at the outside Consolition de	0.00	0.00	40 722 000 00	10.733.000,0
10 302	1002	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	0,00	0,00	10.733.000,00	10.487.000,0
10.302.1002.			•	•	•	23.000,0
10.302.1002.				0,00	23.000,00	
10.302. 1 002.			0,00 0,00	0,00 0,00	148.000,00 75.000,00	148.000,00 75.000,00
10.302.1002.	2107.0000	Implantação e Manutenção do Prog. SAMU - Bloco de M.A.C	00,0	0,00	73.000.00	70.000,0
10 302	1006	Tratamento Fora do Domicilio - TFD	0,00	0,00	365.000,00	365.000,00
10.302.1006.	2108.0000	Manutenção do TFD - Bioco de M.A.C Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	365.000,00	365.000,0
0 302	1008	Reequipamento da Saúde	0,00	200.000,00	0,00	200.000,0
10.302.1008.			0,00	200.000,00	0,00	200.000,0
	4040	Aureliante de Pada Finisa de Calida	0.00	330 000 00	0,00	330.000,0
10 302 10.302.1010.	1010	Ampliação da Rede Física de Saúde Execução de Obras Diversas em Imóveis p/ Área de Saúde	0,00	330.000,00	0,00	300.000,0
		Aquisição de Imoveis para Saúde	. 0,00	30.000,00	0,00	30.000,0
			.			
0 303	Suporte	Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	447.000,00	447.000,00
10 303	1004	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
0.303.1004.			0,00	0,00	250.000,00	250.000,0
10 303	1012	Farmácia Popular do Brasil	0,00	0,00	197.000,00	197.000,0
10 303 10.303.1012.			0,00	0,00	197.000,00	197.000,0
		•				
10 304	Violano	ia Sanitária •	0,00	0,00	111.000,00	111.000,0



Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 07 Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Códi	go E	specificação	Operação Especial	Projetos	Atlvidades	Total
10	304 Vigilêr	ncia Sanitária	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00
10	304 1003	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00
10.3	04.1003.2111.000	Manut.da Vigilância Sanitária- Bloco de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00
10	305 Vigilâ	ncia Epidemiológica	0,00	0,00	397.000,00	397.000,00
10	305 1003	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	397.000,00	. 397.000,00
	05.1003.2112.000			0,00	348.000,00	₹348.000,00
	05.1003.2113.000 05.1003.2114.000			0,00	4.000,00	4.000,00
10.3	09.1003.2114.000	O Programa de Compare as DST 3 - Dicco Vignancia em Sauce	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
10	306 Alimer	ntação e Nutrição	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
10	306 1007	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
10.3	06.1007.2115.000	0 Implantação e Manutenção do Programa Alimentação e Nutriç	ão 0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
\$14.6°						
12	122 Admin	istração Geral	0.00	120.000,00	1.416.000,00	1.536.000,00
12	122 0401	Gestão Administrativa do Município	0.00	0.00	280.000,00	280.000,00
	122 0401 22.0401.2030.000		0,00	0.00	280.000,00	280.000,00
			-,	-,		
` 12 ;; 12.12	122 0408 22.0408.2031.000	Apoio aos Conselhos e Relações com [®] Sociedade Civil D Manutenção dos Conselhos de Educação no Município	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00 3.000,00
12	122 1201	Gestão da Política de Educação	0.00	0.00	1,118,000,00	1,118,000,00
	2.1201.2032.000	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
12.12	2.1201.2033.000	Manutenção da Política de Educação	00,00	0,00	8.000,00	8.000,00
12	122 1202	Aperfeiçoamento e Modernização do Sistema de Ensino	0.00	0,00	10.000,00	10.000,00
	2.1202.2034.000	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12	122 1203	Apoio à Instituição Educacional Sem Fins Lucrativos	0.00	0.00	5.000,00	5.000,00
	2.1203.2035.000	· · ·	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
			0.00	400 000 00	2.00	400 000 00
12	122 1204 2.1204.1007.000	Reequipamento das Unidades Educacionais do Município Ag. de Veículos, Môveis, Máquinas e Equipamentos p/o Ensin	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00 120.000,00
12.12	.2. 1204. 1007 .000	74. 00 Follows, Horrow, Handenton & Edupario no pro Linair	0 0,00	120.000,00	0,00	**
12	131 Comur	icação Social	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
12	131 0404	Divulgação institucional	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
12.13	1.0404.2036.000	Divulgação Institucional, Impresos Publicações Diversas	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
12	306 Alimen	tação e Nutrição	0,00	0,00	901.000,00	901.000,00
12	306 1207	Alimentação Supementar para Estudantes (PNAEC, PNAEP,	0,00	0,00	901.000,00	901.000,00
	6.1207.2037.000	PNAEF)) Manutenção da Merenda Escolar ,	0,00	0,00	901.000,00	901.000,00
			•	4,	•	
12	361 Ensino	Fundamental	0,00	1.440.000,00	16.798.000,00	18.238.000,00
12	361 1204	Reequipamento das Unidades Educacionals do Município	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	1.1204.1013.000		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00



Rua João Batista, 80 - Centro - CNPJ:11.361.862/0001-66

Anexo 07 Página 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Esp	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361	Ensino i	undamental	. 0,00	1.440.000,00	16.798.000,00	18.238.000,00
12 361	1205	Qualidade Escolar Municipal	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
	5.2052.0000	Capacitação e Treinamento de Profêssores	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
40 804	4000	December de Anata Didático a Dedanásica	0.00	0,00	152.000,00	152.000,00
12 361	1206 6.2038,0000	Programa de Apoio Didático e Pedagógico Aquisição de Material Didático Escolar	0,00	0.00	62.000,00	62.000,00
	6.2053.0000	Aquisição de Mat. Didático Escolar e Distribuição Gratuita	0,00	00,0	90.000,00	90,000,00
	4000	er e	0,00	940.000,00	20.000,00	\$ 960.000,00
12 361	1208	Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	8.1008.0000	Aquisição de Imóveis para o Ensino	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
	8.1014.0000 8.2054.0000	Obras em Unidades Escolares Manutenção de Imóveis das Unidades Escolares	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		•			4 502 000 00	1.592.000,00_
12 361	1209	Transporte Escolar PNATE/PETE	0,00	0,00	1.592.000,00	90.000.00
	9.2039.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	0,00	0,00	90.000,00	360.000,00
	9.2040.0000	Manutenção do Programa A Caminho da Escola	0,00	0,00	360.000,00	-
12.361.1209	9.2055.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - FUNDEB	0,00	0,00	1.142.000,00	1.142.000,00
12 361	1211	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	0,00	14.671.000,00	14,671,000,00
	1.2041.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	. 0,00	0,00	286.000,00	286.000,00
	1.2056.0000	Gestão Administrativa do FUNDEB-60% (Ensino Fundamen	tai) 0,00	0,00	9.091.000,00	9.091.000,00
	1.2057.0000	Gestão Administrativa do FUNDEB-40% (Ensino Fundamen	tal) 0,00	0,00	5.059.000,00	5.059.000,00
	1.2058.0000	Despeses com Obrigações Patronais 40%	0,00	0,00	235.000,00	235.000,00
12 361	1214	Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	4.2042.0000	Manutenção do PDDE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		DDE Store de Decembrate Secolor	. 0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
12 361 12 361 1215	1215 5,2043,0000	PDE - Plano de Desenvolvimento Escolar Gestão Administrativa do Plano de Ações Articuladas - PAF		0,00	45.000,00	45.000,00
12.001.121		, , , ,	•	0.00	90,000.00	90,000,00
12 361	1219 9.2044.0000	Apolo ao Esporte Escolar Implantação e Manutenção do Programa Esporté Escolar	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
12.301.1218	9.2044.0000	inihanakan a manatarkan an i tokana mahasa maana.	•	•	•	
12 361	1220	Projeto Arte Educação	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
12.361.1220	0.2045.0000	Manutenção do Projeto Arte e Educação	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
			0.00	0.00	205.000.00	205.000,00
12 364	Ensino 8		00,00	0,00	205.000,00	205.000,00
12 364	1210	Transporte Escolar Universitário	0,00	0,00	205.000,00	
12.364.1210	0.2046.0000	Manutenção do Transporte dos Estudantes Universitários	0,00	0,00	205.000,00	205.000,00
	Educand	a Infantii	0,00	500.000,00	145.000,00	645.000,00
12 365		o Infantii	0,00	500.000,00	145.000,00	645.000,00
12 365	1212	Desenvolvimento da Educação infantil		500.000,00	0,00	500.000,00
	2.1009.0000	Proinfância: Construção de Creche	0,00	0,00	69.000,00	69.000,00
	2.2047.0000	Manutenção das Atividades do Programa de Educação Infa	otti 0,00 0,00	0,00	38.000.00	38.000,00
	2.2059.0000	Gestão Administrativa do FUNDEB-60% (Ensino Infantil)	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
12.365.1212	2.2060.0000	Gestão Administrativa do FUNDEB-40% (Ensino Infantil)	0,00	0,00	00.000,00	00.000,00
_		a de terrana a Adridaa	0,00	0,00	122.000,00	122.000,00
12 366	Educaçi	o de Jovens e Adultos			122,000,00	122.000,00
12 366	1213	Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	3.2048.0000	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado	0,00	0,00 0,00	61.000,00	61,000,00
	3,2061.0000	Gestão Administrativa do FUNDEB-80% (Jovens e Adultos)	0,00	0,00	31.000,00	31,000,00
12.366.1213	3.2062.0000	Gestão Administrativa do FUNDEB-40% (Jovens e Adultos)	0,00	0,00	J 1.000,00	0000,00
			0,00	110.000,00	31.000,00	141.000,00
12 367	Educaci	io Especial	0,00	1 10.000,00	J.,000,00	